



IMPRENSA OFICIAL

ELETRÔNICA

Município de Itatiba

Ano XX - Número 2863

QUINTA-FEIRA

Itatiba, 29 de setembro de 2022



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

FINANÇAS



Relatório de Gestão Fiscal
Prefeitura Municipal de Itatiba - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2022
Período de referência: 2º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)			
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)																
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>					
Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)																	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	27.469.989,74	16.345.241,72	16.738.389,24	17.721.741,30	29.639.334,53	15.249.126,08	16.956.190,85	18.783.004,18	19.117.998,78	23.341.480,49	18.096.234,55	20.438.116,99			239.896.848,45	0,00	
Pessoal Alvo	27.105.841,44	16.100.021,00	16.493.200,93	17.476.520,58	29.255.115,01	14.995.995,55	16.690.490,50	18.501.429,62	18.836.158,32	23.059.773,82	17.813.703,68	20.165.297,31			236.493.547,76	0,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	23.307.556,39	12.635.016,70	13.050.821,68	13.960.153,65	22.882.453,86	11.043.628,17	13.092.606,14	14.546.885,25	14.960.695,24	18.791.110,04	13.290.889,61	15.902.934,00			187.464.750,73		
Obrigações Patronais	3.798.285,05	3.465.004,30	3.442.379,25	3.516.366,93	6.372.661,15	3.952.367,38	3.597.884,36	3.954.544,37	3.875.463,08	4.268.663,78	4.522.814,07	4.262.363,31			49.028.797,03		
Pessoal Inativo e Pensionistas	364.148,30	245.220,72	245.188,31	245.220,72	384.219,52	253.130,53	265.700,35	281.574,56	281.840,46	281.706,67	282.530,87	272.819,68			3.403.300,69	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	320.894,19	216.384,65	216.384,65	216.384,65	324.576,93	216.384,65	220.067,48	233.825,00	233.825,00	234.649,20	233.825,00	233.825,00			2.901.026,40		
Pensões	43.254,11	28.836,07	28.803,66	28.836,07	59.642,59	36.745,88	45.632,87	47.749,56	48.015,46	47.881,67	47.881,67	38.994,68			502.274,29		
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)															0,00		
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente															0,00		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	5.572.420,83	33.156,31	43.954,92	62.554,64	361.222,19	55.713,63	39.280,16	185.413,15	190.785,98	3.093.863,33	27.441,57	25.825,07			9.691.631,78	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	29.472,14	28.236,67	43.954,92	29.403,50	319.222,19	40.116,94	39.280,16	105.162,63	42.286,93	51.752,94	0,00	0,00			728.889,02		
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	5.542.948,69	4.919,64	0,00	33.151,14	42.000,00	15.596,69	0,00	80.250,52	148.499,05	3.042.110,39	27.441,57	25.825,07			8.962.742,76		
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração															0,00		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados															0,00		
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	21.897.568,91	16.312.085,41	16.694.434,32	17.659.186,66	29.278.112,34	15.193.412,45	16.916.910,69	18.597.591,03	18.927.212,80	20.247.617,16	18.068.792,98	20.412.291,92			230.205.216,67	0,00	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	572.643.330,80	
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	0,00	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas de Bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	572.643.330,80	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	230.205.216,67	40,20
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	309.227.398,63	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	293.766.028,70	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	278.304.658,77	48,60

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2022
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	Relatório Publicado contendo dados do Poder Executivo

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP									
	Exercício de Descumprimento do Limite			Exercício do Primeiro Período Seguinte			Exercício do Segundo Período Seguinte			
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (e)	% DTP (i)	
Valores Percentuais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
	Percentual
Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	-
Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20)	
DTP em 2021 (XII) (%)	
Excedente em 2021 (XIII) = (XII - IX) (%)	
Redutor anual (XIV) = (0,10 x XIII) (%)	



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)												
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII)												
% DTP (VIII / VII)												
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)												

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2022
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2022
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.4 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Ente Consorciado

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2022
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida	Cálculo da Dívida Consolidada Líquida			
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Dívida Consolidada	-	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	100.708.249,77	187.926.375,43	184.884.041,06	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	100.708.249,77	187.926.375,43	184.884.041,06	0,00
Empréstimos	92.618.376,21	181.065.627,16	179.258.035,58	0,00
Internos	92.618.376,21	181.065.627,16	179.258.035,58	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	8.089.873,56	6.860.748,27	5.628.005,48	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	8.089.873,56	6.860.748,27	5.628.005,48	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) Vencidos e Não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	103.750.091,95	187.621.301,26	279.359.068,01	0,00
Disponibilidade de Caixa	74.462.086,38	158.541.113,18	172.366.135,47	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	94.744.628,38	158.589.105,07	172.379.303,50	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	20.282.542,00	47.991,89	13.168,03	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	29.288.005,57	29.080.188,08	106.992.932,54	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	-3.041.842,18	305.074,17	-94.475.026,95	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	521.496.637,06	547.285.370,90	572.643.330,80	0,00
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	521.496.637,06	547.285.370,90	572.643.330,80	0,00
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	19,31	34,34	32,29	0,00
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	-0,58	0,06	-16,50	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	625.795.964,47	656.742.445,08	687.171.996,97	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	563.216.368,02	591.068.200,57	618.454.797,27	0,00
Outros Valores Não Integrantes da DC	-	-	-	-
Precatórios Anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
RP Não-Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
Antecipações de Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
Apropriação de Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2022
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	Relatório Publicado contendo dados do Poder Executivo



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida	Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida											
	Exercício em que Excedeu o Limite			Exercício do primeiro período seguinte			Exercício do segundo período seguinte			Exercício do terceiro período seguinte		
	Quadrimestre em que Excedeu o Limite			Primeiro período seguinte			Segundo período seguinte			Terceiro período seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DCL (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor mínimo de 25% do Excedente (d) = (0,25 * c)	Limite (e) = (b-d)	% DCL (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (e)	% DCL (i)	Redutor Residual (j) = (i-a)	Limite (k) = (e)	% DCL (l)
Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valores Percentuais												

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2022
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	

RGF-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas	Saldos das Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas			
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Garantias Concedidas	-	-	-	-
Garantias Concedidas	-	-	-	-
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	521.496.637,06	547.285.370,90	572.643.330,80	0,00
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	521.496.637,06	547.285.370,90	572.643.330,80	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	625.795.964,47	656.742.445,08	687.171.996,97	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III § 1º do art. 59 da LRF)	563.216.368,02	591.068.200,57	618.454.797,27	0,00
Contragarantias Recebidas	-	-	-	-
Contragarantias Recebidas	-	-	-	-
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

RGF-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2022
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	Relatório Publicado contendo dados do Poder Executivo

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Operações de Crédito	Valor Realizado no Período	
	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Operações de Crédito	-	-
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	12.028.055,90	12.663.644,95
Interna	12.028.055,90	12.663.644,95
Empréstimos	12.028.055,90	12.663.644,95
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de Crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	12.028.055,90	12.663.644,95



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Apuração do Cumprimento dos Limites	Apuração do Cumprimento dos Limites	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Apuração do Cumprimento dos Limites	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	572.643.330,80	
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	572.643.330,80	
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	12.663.644,95	2,21
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	91.622.932,93	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	82.460.639,64	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	40.085.033,16	7,00

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada	Valor Realizado no Período	
	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada	-	-
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos		
Contribuições Previdenciárias		
FGTS		
Demais Contribuições Sociais		
Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívidas		

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2022
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	Relatório Publicado contendo dados do Poder Executivo

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Receita Corrente Líquida	Valor Até o Quadrimestre
	Valor Até o Quadrimestre
Receita Corrente Líquida	-
Receita Corrente Líquida	572.643.330,80
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	572.643.330,80
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	572.643.330,80

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Despesa com Pessoal	Valor Realizado no Período	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa com Pessoal	-	-
Despesa Total com Pessoal - DTP	230.205.216,67	40,20
Limite Máximo (incisos I, II e III art. 20 da LRF) - <%>	309.227.398,63	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único art. 22 da LRF) - <%>	293.766.028,70	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	278.304.658,77	48,60

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Dívida Consolidada	Comparativo do Saldo da Dívida	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada	-	-
Dívida Consolidada Líquida	-94.475.026,95	-16,50
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	687.171.996,97	120,00

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Garantias de Valores	Comparativo do Saldo de Garantia	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Garantias de Valores	-	-
Total das Garantias Concedidas		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	687.171.996,97	22,00

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Operações de Crédito	Valor Realizado no Período	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito	-	-
Operações de Crédito Internas e Externas	12.663.644,95	2,19
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	92.655.305,24	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	40.536.696,04	7,00



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Restos a Pagar	Restos a Pagar e Disponibilidade de Caixa	
	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Restos a Pagar	-	-
Valor Total	-	-

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2022
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	Relatório Publicado contendo dados do Poder Executivo

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Itatiba - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2022
	Período de referência: 4º bimestre

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária							SALDO (a-c)
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS					
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)		
Receitas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	473.240.000,00	473.240.000,00	100.268.105,28	21,19	426.022.982,31	90,02	47.217.017,69	
RECEITAS CORRENTES	473.085.000,00	473.085.000,00	97.217.598,22	20,55	410.162.365,14	86,70	62.922.634,86	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	161.427.500,00	161.427.500,00	25.904.793,46	16,05	132.174.881,23	81,88	29.252.618,77	
Impostos	145.597.000,00	145.597.000,00	23.859.167,90	16,39	118.909.479,78	81,67	26.687.520,22	
Taxas	15.830.500,00	15.830.500,00	2.045.625,56	12,92	13.265.401,45	83,80	2.565.098,55	
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CONTRIBUIÇÕES	1.320.000,00	1.320.000,00	144.978,45	10,98	985.521,64	74,66	334.478,36	
Contribuições Sociais	220.000,00	220.000,00	36.713,30	16,69	139.359,90	63,35	80.640,10	
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.100.000,00	1.100.000,00	108.265,15	9,84	846.161,74	76,92	253.838,26	
RECEITA PATRIMONIAL	4.248.000,00	4.248.000,00	3.533.718,04	83,19	11.581.510,06	272,63	-7.333.510,06	
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	646.000,00	646.000,00	181.079,01	28,03	745.146,13	115,35	-99.146,13	
Valores Mobiliários	102.000,00	102.000,00	2.729.259,96	2.675,75	8.300.121,21	8.137,37	-8.198.121,21	
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	3.500.000,00	3.500.000,00	623.379,07	17,81	2.536.242,72	72,46	963.757,28	
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	176.500,00	176.500,00	37.756,88	21,39	133.390,55	75,58	43.109,45	
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	35.500,00	35.500,00	9.703,98	27,34	38.858,99	109,46	-3.358,99	
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Serviços	141.000,00	141.000,00	28.052,90	19,90	94.531,56	67,04	46.468,44	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	299.452.000,00	299.452.000,00	65.725.646,50	21,95	258.832.385,17	86,44	40.619.614,83	
Transferências da União e de suas Entidades	93.131.500,00	93.131.500,00	25.364.134,69	27,23	86.953.948,45	93,37	6.177.551,55	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	113.320.500,00	113.320.500,00	23.822.479,11	21,02	104.862.730,39	92,54	8.457.769,61	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Outras Instituições Públicas	93.000.000,00	93.000.000,00	16.539.032,70	17,78	67.015.706,33	72,06	25.984.293,67	
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6.461.000,00	6.461.000,00	1.870.704,89	28,95	6.454.676,49	99,90	6.323,51	
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	2.403.000,00	2.403.000,00	1.225.764,95	51,01	3.488.666,43	145,18	-1.085.666,43	
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	12.500,00	12.500,00	537,65	4,30	251.157,51	2.009,26	-238.657,51	
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Correntes	3.945.500,00	3.945.500,00	644.402,29	16,33	2.714.852,55	68,81	1.230.647,45	



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária							
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS					SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)		
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Intra Orçamentárias	Estágios da Despesa Intra-Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Intra Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	Relatório Publicado contendo dados consolidados do Poder Executivo e Legislativo



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Exceto Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	473.240.000,00	586.083.638,26	77.289.307,94	478.054.046,47	100,00	108.029.591,79	87.303.178,02	334.847.110,09	100,00	251.236.528,17	
Legislativa	17.365.470,00	17.315.470,00	1.394.040,72	9.249.740,99	1,93	8.065.729,01	1.971.866,92	7.328.175,39	2,19	9.987.294,61	
Ação Legislativa	17.365.470,00	17.315.470,00	1.394.040,72	9.249.740,99	1,93	8.065.729,01	1.971.866,92	7.328.175,39	2,19	9.987.294,61	
Controle Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU01 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU01 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ação Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU02 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU02 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa da Ordem Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU03 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU03 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração	77.543.890,00	82.731.734,03	9.196.715,94	71.539.600,79	14,96	11.192.133,24	13.209.971,22	60.903.558,06	18,19	21.828.175,97	
Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU04 - Administração Geral	72.433.250,00	74.285.243,67	8.188.322,43	63.356.820,33	13,25	10.928.423,34	12.201.577,71	52.720.777,60	15,74	21.564.466,07	
Administração Financeira	5.109.440,00	8.445.290,38	1.008.393,51	8.182.780,48	1,71	262.509,90	1.008.393,51	8.182.780,48	2,44	262.509,90	
Controle Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Normalização e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Tecnologia da Informação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ordenamento Territorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Formação de Recursos Humanos	600,00	600,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	600,00	
Administração de Receitas	600,00	600,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	600,00	
Administração de Concessões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Comunicação Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU04 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa Aérea	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa Naval	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa Terrestre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU05 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU05 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Segurança Pública	15.524.600,00	16.072.138,39	2.975.287,60	13.245.092,54	2,77	2.827.045,85	2.825.333,00	11.431.562,48	3,41	4.640.575,91	
Policimento	490.400,00	501.400,00	22.594,63	496.189,41	0,10	5.210,59	64.682,13	218.953,05	0,07	282.446,95	
Defesa Civil	15.034.200,00	15.570.738,39	2.952.692,97	12.748.903,13	2,67	2.821.835,26	2.760.650,87	11.212.809,43	3,35	4.358.128,96	
Informação e Inteligência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU06 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU06 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Relações Diplomáticas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Cooperação Internacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU07 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU07 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência Social	16.905.350,00	26.434.503,38	5.745.911,01	23.935.394,83	5,01	2.499.108,55	3.823.827,60	15.562.529,27	4,65	10.871.974,11	
Assistência ao Idoso	845.600,00	1.022.463,02	-89.863,00	755.261,95	0,16	267.201,07	161.737,70	576.512,71	0,17	445.950,31	
Assistência ao Portador de Deficiência	47.200,00	77.337,08	52.501,50	52.501,50	0,11	24.835,58	52.501,50	52.501,50	0,02	24.835,58	
Assistência à Criança e ao Adolescente	9.069.300,00	15.456.612,49	4.936.922,61	14.754.629,91	3,09	701.982,58	1.872.710,61	8.660.963,49	2,59	6.795.649,00	
Assistência Comunitária	6.943.250,00	9.878.090,81	846.149,90	8.373.001,47	1,75	1.505.089,34	1.736.877,79	6.272.551,57	1,87	3.605.539,24	
FU08 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU08 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Previdência Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Previdência do Regime Estatutário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Previdência Complementar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Previdência Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU09 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU09 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Saúde	97.773.040,00	116.271.918,33	15.325.781,89	109.703.433,32	22,95	6.588.485,01	21.134.395,25	79.152.281,73	23,64	37.119.636,60	
Atenção Básica	25.016.100,00	36.034.668,41	9.048.961,25	33.705.087,10	7,05	2.329.581,31	4.612.108,66	24.016.905,33	7,17	12.018.063,08	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	54.900.600,00	58.539.175,51	3.419.999,69	56.420.950,04	11,80	2.118.225,47	12.317.547,19	40.573.685,08	12,12	17.965.490,43	
Suporte Profilático e Terapêutico	3.892.740,00	4.291.181,27	718.136,52	3.706.027,45	0,78	585.153,82	951.451,28	3.265.924,40	0,98	1.025.256,87	
Vigilância Sanitária	1.434.800,00	2.175.040,01	168.498,51	1.536.649,04	0,32	638.390,97	331.929,57	865.100,52	0,26	1.309.939,49	
Vigilância Epidemiológica	1.247.200,00	1.330.181,69	217.719,38	823.186,83	0,17	506.994,86	228.332,53	781.938,01	0,23	548.243,88	
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU10 - Administração Geral	11.281.600,00	13.901.671,44	1.752.466,54	13.511.532,86	2,83	390.138,58	2.693.026,04	9.649.028,39	2,88	4.252.643,05	
FU10 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Trabalho	1.520.200,00	1.430.957,57	-41.246,98	1.384.878,54	0,29	46.079,03	288.936,37	827.057,85	0,25	603.899,72	
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Relações de Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empregabilidade	1.520.100,00	1.430.857,57	-41.246,98	1.384.878,54	0,29	45.979,03	288.936,37	827.057,85	0,25	603.799,72	
Fomento ao Trabalho	100,00	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
FU11 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU11 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Educação	183.948.650,00	180.002.150,75	26.072.647,27	130.014.096,05	27,20	49.988.054,70	27.480.943,04	111.072.244,71	33,17	68.929.906,04	
Ensino Fundamental	123.927.750,00	119.710.543,59	16.412.188,05	85.296.993,16	17,84	34.413.550,43	17.525.962,14	71.987.883,75	21,50	47.722.659,94	
Ensino Médio	1.110.700,00	1.553.114,40	0,00	1.502.414,40	0,31	50.700,00	107.392,24	943.968,01	0,28	609.148,39	
Ensino Profissional	11.000,00	11.000,00	0,00	9.900,00	0,00	1.100,00	400,00	1.400,00	0,00	9.600,00	
Ensino Superior	121.100,00	121.100,00	0,00	119.000,00	0,02	2.100,00	3.040,00	12.340,00	0,00	108.760,00	
Educação Infantil	58.778.100,00	58.606.392,76	9.660.459,22	43.085.788,							



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

Função/Subfunção	Execução da Despesa										INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	
Habituação Urbana	68.200,00	68.200,00	0,00	0,00	0,00	68.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68.200,00
FU16 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU16 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento	785.800,00	1.182.376,54	18.506,03	778.528,25	0,16	403.848,29	73.830,73	363.970,95	0,11	818.405,59	0,00
Saneamento Básico Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	785.800,00	1.182.376,54	18.506,03	778.528,25	0,16	403.848,29	73.830,73	363.970,95	0,11	818.405,59	0,00
FU17 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU17 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestão Ambiental	16.172.100,00	19.696.641,94	6.155.658,09	18.231.489,68	3,81	1.465.152,26	3.034.149,31	9.734.903,91	2,91	9.961.738,03	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	16.172.100,00	19.696.641,94	6.155.658,09	18.231.489,68	3,81	1.465.152,26	3.034.149,31	9.734.903,91	2,91	9.961.738,03	0,00
Controle Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meteorologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU18 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU18 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Científico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU19 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU19 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	183.400,00	198.170,20	125.502,81	182.869,65	0,04	15.300,55	172.318,01	175.789,65	0,05	22.380,55	0,00
Abastecimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extensão Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Irrigação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU20 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU20 - Demais Subfunções	183.400,00	198.170,20	125.502,81	182.869,65	0,04	15.300,55	172.318,01	175.789,65	0,05	22.380,55	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reforma Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Colonização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU21 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU21 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indústria	600,00	1.088.526,35	0,00	1.087.926,35	0,23	600,00	17.300,37	17.300,37	0,01	1.071.225,98	0,00
Promoção Industrial	600,00	1.088.526,35	0,00	1.087.926,35	0,23	600,00	17.300,37	17.300,37	0,01	1.071.225,98	0,00
Produção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mineração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedade Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Normalização e Qualidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU22 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU22 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio e Serviços	579.400,00	462.900,00	16.828,53	373.242,64	0,08	89.657,36	9.748,53	351.402,64	0,10	111.497,36	0,00
Promoção Comercial	600,00	600,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00
Comercialização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Turismo	578.800,00	462.300,00	16.828,53	373.242,64	0,08	89.057,36	9.748,53	351.402,64	0,10	110.897,36	0,00
FU23 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU23 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações Postais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU24 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU24 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Conservação de Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Combustíveis Minerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Biocombustíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU25 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU25 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte	2.531.200,00	6.984.200,00	3.000.000,00	6.899.000,00	1,44	85.200,00	1.492.598,93	3.997.470,48	1,19	2.986.729,52	0,00
Transporte Aéreo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Rodoviário	130.800,00	83.800,00	0,00	0,00	0,00	83.800,00	0,00	0,00	0,00	83.800,00	0,00
Transporte Ferroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Hidroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transportes Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU26 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU26 - Demais Subfunções	2.400.400,00	6.900.400,00	3.000.000,00	6.899.000,00	1,44	1.400,00	1.492.598,93	3.997.470,48	1,19	2.902.929,52	0,00
Desporto e Lazer	4.926.400,00	7.336.874,72	899.525,99	6.278.311,09	1,31	1.058.563,63	1.362.530,23	3.266.291,56	0,98	4.070.583,16	0,00
Desporto de Rendimento	351.300,00	610.088,35	58.900,50	566.704,37	0,12	43.383,98	205.036,11	444.658,53	0,13	165.429,82	0,00
Desporto Comunitário	3.809.400,00	5.961.008,76	718.242,07	5.076.738,38	1,06	884.270,38	1.036.671,74	2.496.360,41	0,75	3.464.848,35	0,00
Lazer	765.700,00	765.777,61	122.383,42	634.868,34	0,13	130.909,27	120.822,38	325.272,62	0,10	440.504,99	0,00
FU27 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU27 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos Especiais	19.334.000,00	20.921.447,40	3.959.864,26	18.587.939,83	3,89	2.333.507,57	4.884.274,57	17.207.523,66	5,14	3.713.923,74	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	7.163.000,00	10.747.000,00	3.161.829,08	10.745.030,97	2,25	1.969,03	3.161.829,08	10.745.030,97	3,21	1.969,03	0,00
Serviço da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Encargos Especiais	12.171.000,00	10.174.447,40	798.035,18	7.842.908,86	1,64	2.331.538,54	1.722.445,49	6.462.492,69	1,93	3.711.954,71	0,00
Transferências para a Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU28 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	1.190.000,00	1.190.000,00	0,00	0,00	0,00	1.190.000,00	0,00	0,00	0,00	1.190.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	473.240.000,00	586.083.638,26	77.289.307,94	478.054.046,47	100,00	108.029.591,79	87.303.178,02	334.847.110,09	100,00	251.236.528,17	0,00

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total de Despesas

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00							



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

Função/Subfunção - Intra	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	Execução da Despesa - Intra							
					% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
Desenvolvimento Científico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU19 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU19 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Abastecimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extensão Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Irrigação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU20 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU20 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reforma Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Colonização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU21 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU21 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mineração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedade Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Normalização e Qualidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU22 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU22 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Comercial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU23 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU23 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações Postais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU24 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU24 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Conservação de Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Combustíveis Minerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Biocombustíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU25 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU25 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Aéreo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Ferroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Hidroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transportes Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU26 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU26 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto de Rendimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto Comunitário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU27 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU27 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para a Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU28 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

Notas Explicativas	Valores	
	31/08/2022	
Notas Explicativas	-	
Notas Explicativas	Relatório Publicado contendo dados consolidados do Poder Executivo e Legislativo	



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Especificação	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES											TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2022	
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>			
RECEITAS CORRENTES (I)	47.236.171,83	42.341.735,62	44.261.555,16	47.827.583,93	48.445.289,47	58.323.509,35	54.837.053,01	69.605.083,11	47.854.380,75	56.071.829,53	53.004.515,85	51.391.055,74	621.199.763,15	512.022.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	12.861.697,14	12.444.959,06	12.487.130,63	12.012.046,33	11.193.316,33	12.538.779,60	21.635.196,61	28.553.981,94	14.064.348,93	15.199.229,58	14.278.551,11	12.479.130,58	179.748.367,84	161.427.500,00
IPTU	3.756.590,21	3.874.790,03	3.700.238,37	3.296.230,61	1.965.875,84	4.396.646,67	12.336.419,35	17.772.272,31	5.295.550,54	5.761.722,47	5.223.922,89	3.943.652,52	71.325.911,81	67.180.000,00
ISS	4.744.176,96	4.871.216,03	4.551.955,85	5.085.993,05	4.803.347,25	4.660.622,70	3.994.102,16	4.496.492,35	4.554.349,90	4.719.513,40	4.947.715,47	5.305.324,79	56.734.809,91	48.070.000,00
ITBI	2.140.328,51	1.704.846,24	1.975.478,15	1.744.187,07	1.922.454,53	1.385.361,70	2.050.182,13	1.903.225,82	1.237.780,94	2.102.040,26	1.202.427,07	1.286.574,04	20.654.886,46	17.257.000,00
IRRF	816.515,42	1.010.209,16	1.036.381,64	1.049.501,79	1.995.644,20	1.041.535,73	573.358,15	1.120.170,58	1.285.365,19	1.309.106,99	1.680.427,11	1.070.865,93	13.989.081,89	13.090.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.404.088,04	983.897,60	1.223.076,62	834.133,81	505.994,51	1.054.612,80	2.681.134,82	3.261.820,88	1.691.302,36	1.306.846,46	1.224.058,57	872.713,30	17.043.677,77	15.830.500,00
Contribuições	368.669,73	365.231,68	354.752,10	358.297,99	357.481,83	93.332,01	202.238,54	274.014,65	90.336,59	91.860,30	88.758,10	66.845,08	2.711.821,60	1.320.000,00
Receita Patrimonial	313.644,62	361.741,14	414.101,51	554.914,43	636.734,50	953.496,99	1.108.270,47	1.142.763,31	1.656.443,40	1.625.935,44	1.562.882,41	1.916.626,55	12.245.554,77	4.248.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	252.934,19	284.463,53	311.782,97	442.967,77	536.775,07	538.323,76	684.236,46	1.036.780,37	940.058,38	1.219.029,59	1.152.433,69	1.512.867,69	8.912.652,47	102.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	60.710,43	77.277,61	102.318,54	111.946,66	99.959,43	415.173,23	422.034,01	105.982,94	716.385,02	406.906,85	410.448,72	403.758,86	3.332.902,30	4.146.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	20.962,72	24.094,88	18.398,70	18.624,49	19.220,98	15.074,89	13.096,36	18.097,51	11.236,51	13.384,38	19.372,54	19.973,28	211.557,24	176.500,00
Transferências Correntes	33.108.980,65	28.345.025,11	30.260.109,27	33.640.177,62	34.962.788,51	43.930.457,11	31.061.062,96	38.886.506,20	31.582.122,76	38.142.190,46	36.251.375,34	35.646.329,88	415.847.125,87	338.389.000,00
Cota-Parte do FPM	5.174.998,37	4.064.119,79	4.526.785,69	5.881.654,66	8.755.991,62	6.070.004,00	8.473.213,74	5.136.805,98	6.088.934,01	6.773.331,47	6.337.744,16	6.197.655,41	73.483.238,90	62.000.000,00
Cota-Parte do ICMS	12.038.841,69	9.367.089,93	10.638.427,96	13.092.656,55	10.711.119,75	11.064.582,23	7.498.797,66	14.703.861,40	10.849.920,55	13.475.274,85	9.933.348,65	13.616.844,49	136.960.755,71	108.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	922.736,84	934.678,82	706.002,19	743.643,27	875.489,78	11.492.696,53	3.805.955,86	3.566.985,10	2.731.616,82	2.966.417,24	2.191.911,31	1.466.559,95	32.404.693,71	28.500.000,00
Cota-Parte do ITR	51.262,41	45.588,61	472.558,01	88.342,10	70.926,18	87.219,49	14.810,39	13.717,22	14.691,44	13.187,00	9.761,35	45.930,32	927.994,52	400.000,00
Transferências da LC nº 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC nº 61/1989	64.027,74	80.914,09	84.896,55	80.154,06	73.794,73	98.298,70	69.975,02	84.551,79	76.877,98	52.885,51	60.652,15	46.302,85	873.331,77	785.000,00
Transferências do FUNDEB	8.523.452,82	6.682.826,66	7.526.771,27	9.196.980,87	7.924.693,65	9.980.319,96	6.271.959,93	10.121.515,32	7.631.918,75	9.472.689,81	6.998.269,86	8.957.669,72	99.289.071,62	93.000.000,00
Outras Transferências Correntes	6.333.660,78	7.169.824,21	6.302.667,60	4.556.745,51	6.570.772,80	5.137.326,20	4.926.350,36	5.269.069,39	4.188.163,21	5.388.404,58	10.719.687,86	5.315.367,14	71.878.039,64	45.704.000,00
Outras Receitas Correntes	562.196,77	800.683,75	727.062,95	1.243.523,07	1.255.747,32	792.368,75	819.188,07	719.719,50	449.889,56	999.229,37	803.576,35	1.262.150,37	10.435.335,83	6.461.000,00
DEDUÇÕES (II)	3.662.721,02	2.910.821,83	3.298.481,68	3.989.637,84	3.585.569,79	5.775.658,51	3.979.744,98	4.717.121,01	3.966.584,49	4.670.395,53	3.720.856,84	4.278.838,82	48.556.432,34	39.157.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	12.347,65	12.347,65	12.347,65	12.347,65	24.695,30	13.096,36	7.194,48	15.936,73	14.176,37	14.176,37	14.176,37	14.176,37	152.842,58	180.000,00
Compensações Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.180,28	40.000,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	3.650.373,37	2.898.474,18	3.286.134,03	3.977.290,19	3.560.874,49	5.762.562,15	3.972.550,50	4.701.184,28	3.952.408,12	4.656.219,16	3.706.680,47	4.274.658,54	48.399.409,48	38.937.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	43.573.450,61	39.430.913,79	40.963.073,48	43.837.946,09	44.859.719,68	52.547.850,84	50.857.308,03	64.887.962,10	43.887.796,26	51.401.434,00	49.283.659,01	47.112.216,92	572.643.330,81	472.865.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	43.573.450,61	39.430.913,79	40.963.073,48	43.837.946,09	44.859.719,68	52.547.850,84	50.857.308,03	64.887.962,10	43.887.796,26	51.401.434,00	49.283.659,01	47.112.216,92	572.643.330,81	472.865.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	43.573.450,61	39.430.913,79	40.963.073,48	43.837.946,09	44.859.719,68	52.547.850,84	50.857.308,03	64.887.962,10	43.887.796,26	51.401.434,00	49.283.659,01	47.112.216,92	572.643.330,81	472.865.000,00

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2022
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	Relatório Publicado contendo dados consolidados do Poder Executivo e Legislativo

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo		
Inativo		
Pensionista		
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo		
Inativo		
Pensionista		
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias		
Receitas de Valores Mobiliários		
Outras Receitas Patrimoniais		
Receita de Serviços		
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes		
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)		
Demais Receitas Correntes		
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		
Amortização de Empréstimos		
Outras Receitas de Capital		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas	-	-	-	-	-
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias					
Pensões por Morte					
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes					
Demais Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)					

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores	Previsão Orçamentária
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores	-
VALOR	



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Reserva Orçamentária do RPPS	Previsão Orçamentária
Reserva Orçamentária do RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	-

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS	Aportes de Recursos
Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	-
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	
Outros Aportes para o RPPS	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Capitalização)	Período de Referência
Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Capitalização)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	-
Investimentos e Aplicações	
Outros Bens e Direitos	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas	-	-
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo		
Inativo		
Pensionista		
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo		
Inativo		
Pensionista		
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias		
Receitas de Valores Mobiliários		
Outras Receitas Patrimoniais		
Receita de Serviços		
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes		
Demais Receitas Correntes		
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		
Amortização de Empréstimos		
Outras Receitas de Capital		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas	-	-	-	-	-
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias					
Pensões por Morte					
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes					
Demais Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)					

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS	Aportes de Recursos
Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	-
Recursos para Formação de Reserva	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Repartição)	Período de Referência
Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Repartição)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	-
Investimentos e Aplicações	
Outros Bens e Direitos	



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Receitas da Administração - RPPS	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas da Administração - RPPS	-	-
RECEITAS CORRENTES		
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Despesas da Administração - RPPS	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas da Administração - RPPS	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais					
Demais Despesas Correntes					
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)					
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)					

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Bens e Direitos - Administração do RPPS	Período de Referência	
	SALDO ATUAL	
Bens e Direitos - Administração do RPPS	-	
Caixa e Equivalentes de Caixa		
Investimentos e Aplicações		
Outros Bens e Direitos		

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Receitas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	-	-
Contribuições dos Servidores		
Demais Receitas Previdenciárias		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Despesas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	-	-	-	-	-
Aposentadorias					
Pensões					
Outras Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)					

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Notas Explicativas	Valores	
	31/08/2022	
Notas Explicativas	-	
Notas Explicativas	Relatório Publicado contendo dados consolidados do Poder Executivo e Legislativo	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	Receita Orçamentária	
	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2022
		RECEITAS REALIZADAS (a)
Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	473.085.000,00	410.162.165,14
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	161.427.500,00	132.174.681,23
IPTU	67.180.000,00	59.808.311,12
ISS	48.070.000,00	37.236.375,25
ITBI	17.257.000,00	12.398.808,43
IRRF	13.090.000,00	9.465.784,98
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	15.830.500,00	13.265.401,45
Contribuições	1.320.000,00	985.521,64
Receita Patrimonial	4.248.000,00	11.581.510,06
Aplicações Financeiras (II)	102.000,00	8.300.121,21
Outras Receitas Patrimoniais	4.146.000,00	3.281.388,85
Transferências Correntes	299.452.000,00	258.832.385,17
Cota-Parte do FPM	62.000.000,00	43.505.270,03
Cota-Parte do ICMS	86.400.000,00	74.115.743,38
Cota-Parte do IPVA	28.500.000,00	29.424.670,44
Cota-Parte do ITR	400.000,00	221.850,49
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Transferências da LC nº 61/1989	785.000,00	555.964,70
Transferências do FUNDEB	93.000.000,00	67.015.706,33
Outras Transferências Correntes	28.367.000,00	43.993.179,80
Demais Receitas Correntes	6.637.500,00	6.588.067,04
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	6.637.500,00	6.588.067,04
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	472.983.000,00	401.862.043,93
RECEITAS DE CAPITAL (V)	155.000,00	15.860.617,17
Operações de Crédito (VI)	0,00	12.663.644,95
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	46.916,56
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	46.916,56
Transferências de Capital	155.000,00	3.150.055,66
Convênios	0,00	2.987.567,16
Outras Transferências de Capital	155.000,00	162.488,50
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	155.000,00	3.196.972,22
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	473.138.000,00	405.059.016,15



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Despesa Orçamentária						RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPEAS EMPENHADAS	DESPEAS LIQUIDADAS	DESPEAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	Até o Bimestre / 2022			
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)		
Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	-	-	-	-	-	-	-	-	
DESPEAS CORRENTES (XIII)	491.888.462,70	406.504.769,20	321.056.797,16	298.219.111,93		17.824.058,50	18.133.407,74	18.138.925,10	
Pessoal e Encargos Sociais	226.532.892,16	169.419.834,78	167.820.830,39	152.897.822,62		11.830.646,27	0,00	0,00	
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	4.922.200,00	4.920.822,26	4.920.822,26	4.920.822,26		0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	260.433.370,54	232.164.112,16	148.315.144,51	140.400.467,05		5.993.412,23	18.133.407,74	18.138.925,10	
DESPEAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	486.966.262,70	401.583.946,94	316.135.974,90	293.298.289,67		17.824.058,50	18.133.407,74	18.138.925,10	
DESPEAS DE CAPITAL (XVI)	93.005.375,56	71.549.277,27	13.790.312,93	12.083.707,78		109.813,54	669.803,26	669.803,26	
Investimentos	87.179.675,56	65.725.068,56	7.966.104,22	6.259.499,07		109.813,54	669.803,26	669.803,26	
Inversões Financeiras	500,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	
Demais Inversões Financeiras	500,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida (XX)	5.825.200,00	5.824.208,71	5.824.208,71	5.824.208,71		0,00	0,00	0,00	
DESPEAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	87.180.175,56	65.725.068,56	7.966.104,22	6.259.499,07		109.813,54	669.803,26	669.803,26	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	1.066.500,00								
DESPEA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	575.212.938,26	467.309.015,50	324.102.079,12	299.557.788,74		17.933.872,04	18.803.211,00	18.808.728,36	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Primário - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2022
	VALOR
Resultado Primário - Acima da Linha	-
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc))	68.758.627,01

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Primário	Meta Fixada na LDO
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Primário	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	5.190.408,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Juros Nominais	Até o Bimestre 2022
	VALOR
Juros Nominais	-
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2022
	VALOR
Resultado Nominal - Acima da Linha	-
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	68.758.627,01

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Nominal	Meta Fixada na LDO
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Nominal	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	Saldo	
	Em 31/12/2021 (a)	Até o Bimestre 2022 (b)
Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	100.708.249,77	184.884.041,06
DEDUÇÕES (XXIX)	103.750.091,95	279.359.068,01
Disponibilidade de Caixa	74.462.086,38	172.366.135,47
Disponibilidade de Caixa Bruta	94.744.628,38	172.379.303,50
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	20.282.542,00	13.168,03
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	29.288.005,57	106.992.932,54
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-3.041.842,18	-94.475.026,95

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Abaixo da Linha	Até o Bimestre
	VALOR
Resultado Nominal - Abaixo da Linha	-
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	91.433.184,77



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Ajuste Metodológico	Até o Bimestre 2022	
	VALOR	
Ajuste Metodológico		-
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		20.269.373,97
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)		
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)		
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)		71.163.810,80

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Primário - Abaixo da Linha	Até o Bimestre	
	VALOR	
Resultado Primário - Abaixo da Linha		-
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)		-3.656.572,93

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Informações Adicionais	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
Informações Adicionais		-
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Notas Explicativas	Valores	
	31/08/2022	
Notas Explicativas		-
Notas Explicativas		Relatório Publicado contendo dados consolidados do Poder Executivo e Legislativo

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão	Poder/Órgão												
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS						RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos						Inscritos						
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2021 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2021 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	Saldo Total L = (e + k)	
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	20.332,34	20.262.209,66	20.279.692,00	2.850,00	0,00	1.735.977,78	25.991.098,63	18.803.211,00	19.920.164,98	5.457.784,04	2.349.127,39	2.349.127,39	
PODER EXECUTIVO	20.332,34	20.178.465,91	20.195.948,25	2.850,00	0,00	1.716.104,96	22.545.096,01	16.159.142,56	17.262.542,57	5.205.813,77	1.792.844,63	1.792.844,63	
PODER LEGISLATIVO	0,00	83.743,75	83.743,75	0,00	0,00	19.872,82	3.446.002,62	2.644.068,44	2.657.622,41	251.970,27	556.282,76	556.282,76	
Câmara Municipal	0,00	83.743,75	83.743,75	0,00	0,00	19.872,82	3.446.002,62	2.644.068,44	2.657.622,41	251.970,27	556.282,76	556.282,76	
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	20.332,34	20.262.209,66	20.279.692,00	2.850,00	0,00	1.735.977,78	25.991.098,63	18.803.211,00	19.920.164,98	5.457.784,04	2.349.127,39	2.349.127,39	

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão - Intra	Poder/Órgão - Intra												
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS						RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos						Inscritos						
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2021 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2021 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	Saldo Total L = (e + k)	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Notas Explicativas	Valores	
	31/08/2022	
Notas Explicativas		-
Notas Explicativas		Relatório Publicado contendo dados consolidados do Poder Executivo e Legislativo

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Impactos das Contratações de PPP	Especificação de PPP	
	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL ATÉ O BIMESTRE
Impactos das Contratações de PPP	-	-
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)

Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A Contratar (I.2)

Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A contratar (I.2)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não-Dependentes (II.1)

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes (II.1)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não Dependentes - A contratar (II.2)

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes - A Contratar (II.2)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Total das Despesas de PPP	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DO ENTE FEDERADO (I) = (I.1 + I.2)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2022
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	Relatório Publicado contendo dados consolidados do Poder Executivo e Legislativo

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios

Balço Orçamentário	Valores
	Até o Bimestre
Balço Orçamentário	-
RECEITAS	473.240.000,00
Previsão Inicial	473.240.000,00
Previsão Atualizada	473.240.000,00
Receitas Realizadas	426.022.982,31
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	28.465.523,41
DESPESAS	473.240.000,00
Dotação Inicial	473.240.000,00
Dotação Atualizada	586.083.638,26
Despesas Empenhadas	478.054.046,47
Despesas Liquidadas	334.847.110,09
Despesas Pagas	310.302.819,71
Superávit Orçamentário	91.175.872,22

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios

Despesas por Função/Subfunção	Valores
	Até o Bimestre
Despesas por Função/Subfunção	-
Despesas Empenhadas	478.054.046,47
Despesas Liquidadas	334.847.110,09

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios

Receita Corrente Líquida - RCL	Valores
	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida - RCL	-
Receita Corrente Líquida	572.643.330,81
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	572.643.330,81
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	572.643.330,81

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios

Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	Valores
	Até o Bimestre
Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Empenhadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Despesas Previdenciárias Pagas	
Resultado Previdenciário	
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Empenhadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Despesas Previdenciárias Pagas	
Resultado Previdenciário	



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios

Resultados Primário e Nominal	Verificação das Metas dos Resultados Nominal e Primário		
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultados Primário e Nominal	-	-	-
Resultado Primário - Acima da Linha	5.190.408,00	68.758.627,01	13,25
Resultado Nominal - Acima da Linha		68.758.627,01	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	20.282.542,00	2.850,00	20.279.692,00	0,00
Poder Executivo	20.198.798,25	2.850,00	20.195.948,25	0,00
Poder Legislativo	83.743,75	0,00	83.743,75	0,00
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	27.727.076,41	5.457.784,04	19.920.164,98	2.349.127,39
Poder Executivo	24.261.200,97	5.205.813,77	17.262.542,57	1.792.844,63
Poder Legislativo	3.465.875,44	251.970,27	2.657.622,41	556.282,76
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
TOTAL	48.009.618,41	5.460.634,04	40.199.856,98	2.349.127,39

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios

Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Apuração das Despesas com Ensino		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	-	-	-
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	81.893.729,39	25,00	27,73
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	59.529.079,16	70,00	88,34
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil			
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital			

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios

Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Apuração das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	-	-
Receitas de Operações de Crédito	12.663.644,95	
Despesa de Capital Líquida		

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios

Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Exercício de Apuração			
	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	-	-	-	-
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios

Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Apuração da Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	-	-
Receitas da Alienação de Ativos	46.916,56	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Apuração das Despesas com Saúde		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	-	-
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	71.690.013,86	15,00	24,27

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período	
	Valor Apurado no Exercício Corrente	
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	-	-



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP

Valor Realizado no Período

Valor Apurado no Exercício Corrente

Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)

EXTRATOS

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2022
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	Relatório Publicado contendo dados consolidados do Poder Executivo e Legislativo

Demonstrativo da Receita Arrecadada

Atendendo ao disposto no artigo 162 da Constituição Federal, o Município de ITATIBA faz publicar os montantes das receitas arrecadadas.

Período= 01/08/2022 a 31/08/2022

RECEITA	VALOR
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	3.943.652,52
Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis	1.286.574,04
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	1.070.865,93
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN	5.305.324,79
Taxas	872.713,30
Contribuição do Servidor Civil	14.176,37
Contribuição Patronal	4.180,28
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	48.488,43
Permissão de Uso	53.742,03
Receitas de Concessão/Permissão/Autorização	350.016,83
Juros de Títulos de Renda	1.512.867,69
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	5.303,18
Outros Serviços	14.670,10
Cota-Parte do FPM	4.958.124,35
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial	36.744,27
Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração Petróleo	22.849,66
Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção Petróleo	281.926,18
Cota-parte pela Participação Especial	8.680,98
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo	166.258,60
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção Saúde	2.435.557,87
Transferências do Salário-Educação	1.127.582,13
Transferências PNAE	194.309,00
Transferências PNATE	0,66
Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar	34.867,54
Cota-Parte do ICMS - Principal	10.893.475,62
Cota-Parte do IPVA - Principal	1.173.247,96
Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	37.042,28
Cota-parte Royalties	47.996,91
Outras Transferências Decorrentes de Compensações	574.038,25
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde	141.079,65
Transferências de Convênios dos Estados	280.219,71
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção Educação	8.957.669,72
Multas	759.816,35
Outras Indenizações - Principal	400,00
Ônus de Sucumbência - Principal	8.924,90
Outras Receitas	493.009,12
Alienação de Bens Imóveis - Principal	46.916,56
Outras Transferências de Convênios dos Estados	1.500.000,00
	48.663.313,76

Thomas Antonio Capeletto de Oliveira
Prefeito Municipal

Katia Cecilia Baptistella
Secretária de Finanças

Carla C Divino Silva
CRC 1SP 303801/O-7

Extrato do Termo de Contrato n.º124/2022 – Termo de Concessão. Processo Administrativo n.º04009/2022. Modalidade: Pregão Presencial n.º111/2022. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Concessionário:** Silvio Xavier de Oliveira. **Objeto:** Constitui objeto do presente termo de concessão a exploração de atividade comercial de alimentos em espaços públicos localizados no Município de Itatiba, visando a manutenção das áreas verdes e do mobiliário urbano de uso e utilidade pública, em conformidade com as cláusulas e condições contidas neste Edital e seus anexos, que integram o presente termo de concessão, como se nele estivessem transcritos. **Valor:** As partes contratantes dão ao presente Termo de Concessão o valor global de R\$ 100,00 (cem reais), para todos os efeitos legais e jurídicos. **Prazo:** 02 (dois) anos. **Assinatura:** 16/09/2022.

Extrato do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º66/2021. Processo Administrativo n.º04286/2021. Modalidade: Dispensa de Licitação, Art. 24, XVI, Lei Federal n.º8.666/93. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP. **Objeto:** O prazo de vigência do contrato e da respectiva Especificação de Serviços e Preços fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, de 22/09/2022 a 21/09/2023. **Valor:** R\$300.576,00 (trezentos mil e quinhentos e setenta e seis reais). **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.39.00, 15.452.0003.2.099. **Prazo:** 12 (doze) meses. **Assinatura:** 02/09/2022.

Extrato de Apostilamento do Termo de Contrato n.º101/2019. Processo Administrativo n.º03838/2018. Modalidade: Dispensa de Licitação, Art. 24, X, Lei Federal n.º8.666/93. **Locatária:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Locador:** CAIO IMPÉRIO CATELLI. **Objeto:** Constitui objeto do presente contrato a locação do imóvel situado na Rua Campos Sales nº328 - Centro, neste Município de Itatiba, Estado de São Paulo, objeto da matrícula nº05951 do Cartório de Registro de Imóveis de Itatiba SP, objetivando as instalações do Centro de Referência Especializada de Assistência Social - CREAS. **Apostilamento de Reajuste de Preços, no valor total de R\$ 3.748,56** (três mil e setecentos e quarenta e oito reais e cinquenta e seis centavos). **Dotação orçamentária:** 3.3.90.36.00, 08.244.0014.2.066. **Novo valor mensal:** R\$ 3.412,38 (três mil e quatrocentos e doze reais e trinta e oito centavos).

Extrato do Termo de Contrato n.º122/2022. Processo Administrativo n.º04438/2022. Modalidade: Pregão Eletrônico n.º105/2022. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** ONLINE RIO PRETO LTDA. **Objeto:** Constitui o objeto do presente contrato o fornecimento de CONJUNTO ESCOLAR – MOBILIÁRIO PARA EDUCAÇÃO, de acordo com as quantidades, especificações e prazos constantes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital de Pregão Nº 105/2022, que, independentemente de transcrição, ficam fazendo parte deste instrumento. **Valor:** R\$ 238.950,00 (duzentos e trinta e oito mil e novecentos e cinquenta reais). **Dotação Orçamentária:** 4.4.90.52.00, 12.361.0008.2.036. **Prazo:** 90 (noventa) dias. **Assinatura:** 16/09/2022.

Extrato do Termo de Contrato n.º123/2022. Processo Administrativo n.º04438/2022. Modalidade: Pregão Eletrônico n.º105/2022. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** ECO AZUL SOLUÇÕES LTDA. **Objeto:** Constitui o objeto do presente contrato o fornecimento de CONJUNTO ESCOLAR – MOBILIÁRIO PARA EDUCAÇÃO, de acordo com as quantidades, especificações e prazos constantes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital de Pregão Nº 105/2022, que, independentemente de transcrição, ficam fazendo parte deste instrumento. **Valor:** R\$ 654.885,00 (seiscentos e cinquenta e quatro mil e oitocentos e oitenta e cinco reais). **Dotação Orçamentária:** 4.4.90.52.00, 12.361.0008.2.036. **Prazo:** 90 (noventa) dias. **Assinatura:** 16/09/2022.

Nome do Órgão Público: Prefeitura do Município de Itatiba.

Extrato de Termo de Fomento n.º12/2022 que entre si celebram a Prefeitura do Município de Itatiba, através da Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda, e **ASILO SÃO VICENTE DE PAULO DE ITATIBA, CNPJ Nº 51.920.569/0001-06.**

Custo estimado do repasse: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Local da realização do projeto: Itatiba/SP
Data de Assinatura do Termo de Fomento: 23/09/2022

Vigência: até 31/12/2022.

Objeto do Termo de Fomento: O presente TERMO DE FOMENTO tem por objetivo realizar o repasse à entidade referente a Emenda Parlamentar Federal nº40120007-2022 concedida no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), repassados no exercício de 2022 destinada ao Serviço de Atendimento de Pessoas a partir de 60 (sessenta) anos, preferencialmente os desamparados ou sem família, conforme Plano de Trabalho anexo aos autos do PA nº04575/2022, que devidamente aprovado, fica fazendo parte deste instrumento.

Endereço: Avenida da Saudade, n.º145, Centro
Cidade: Itatiba **Estado:** São Paulo.

CEP: 13.253-000

E-mail: contato.asiloitatiba@gmail.com

Nome do responsável pelo projeto: Antonio Carlos Pretti

Cargo/função: Presidente
Processo Administrativo: 04575/2022.



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

ESTÁGIO REMUNERADO

Pedagogia e Psicologia

A Secretaria de Educação informa, por meio da presente, que após análise dos currículos protocolados no período de 27/08 a 14/09/2022, os candidatos abaixo relacionados com os currículos DEFERIDOS, estão convocados para realização do processo de seleção à vaga de estágio remunerado de Pedagogia e Psicologia, devendo comparecer no endereço, na data e hora estabelecidos para avaliação (prova) abaixo indicados:

Candidatos com currículo DEFERIDO para vagas de estágio na Secretaria de Educação:
Data da Prova: Quinta-feira, 29 de setembro de 2022.
Horário: das 13h30 às 15h30

Local: EMEB Profª Eliete Aparecida Sanfins Fusussi - localizado Av. Urbâno Bezana, S/N - N R Porto Seguro, Itatiba - SP.

Observações:

*O presente processo de seleção tem a validade de 01 ano após a última data de publicação da convocação dos aprovados;

* Os candidatos serão convocados após o processo seletivo conforme as vagas forem disponibilizadas;

* Comparecer ao local da prova munido de documento com foto;

* Comparecer com 15 min de antecedência ao local da prova;

* O portão de entrada da escola será fechado **impreterivelmente** às 13h30;

* Os protocolos de segurança sanitária serão rigorosamente seguidos;

* O uso da máscara é facultativo;

* Os candidatos deverão levar sua garrafa de água;

* Os candidatos deverão estar munidos de caneta azul para realizar a prova;

* A classificação dos candidatos e o gabarito da prova serão publicados na Imprensa Oficial.

	NOME	Curso	Semestre	Status	Justificativa
1	Carolina Rogério Bertolasse	Pedagogia	3ª	Deferido	
2	Rafaela Marques Souza	Pedagogia	7ª	Indeferido	Dados incompletos
3	Ana Paula dos Santos Candido	Pedagogia	1ª	Deferido	
4	Genalss Gerônimo dos Santos	Pedagogia	3ª	Deferido	
5	Amanda Silverio Teixeira	Pedagogia	7ª	Indeferido	Dados incompletos
6	Jusielia Saraiva Costa Santos	Pedagogia	8ª	Deferido	
7	Erika de Alvarenga Maia	Pedagogia	8ª	Deferido	
8	Gabriela Silva	Psicologia	8ª	Deferido	
9	Márcia Gabriela Machado da Silva Moreira	Pedagogia	3ª	Deferido	
10	Ana Carolini Ventura da Silva	Pedagogia	8ª	Deferido	
11	Diego Sousa Silva	Psicopedagogia	4ª	Indeferido	Cursando Psicopedagogia
12	Daiane Cristina Cardoso Segatto	Pedagogia		Indeferido	Dados incompletos
13	Maria Julia Alves Hipolito	Pedagogia		Indeferido	Dados incompletos
14	Joice Alves dos Santos	Pedagogia	3ª	Deferido	
15	Leticia Cezare Silva	Pedagogia	1ª	Indeferido	Dados incompletos
16	Geniffer Silva Guimaraes	Pedagogia	8ª	Deferido	
17	Daniela Cristina Silveira Freitas	Psicologia	8ª	Deferido	
18	Gabriela Hinata Gregorio Chinchinco	Psicologia	4ª	Indeferido	Dados incompletos
19	Maria Eduarda Bueno das Neves de Morais	Psicologia	6ª	Deferido	
20	Katia da Costa	Pedagogia		Indeferido	Faculdade não conveniada
21	Isabella Claudino Dias	Psicologia	9ª	Deferido	
22	Renata Aline Panassi	Psicologia	10ª	Deferido	
23	Lucas Augusto da Silva Callegari	Psicologia	4ª	Indeferido	Dados incompletos
24	Natália de Cássia Cruz Guilherme	Administração	?	Indeferido	Cursando Administração
25	Fernanda Siqueira Terra	Pedagogia	1ª	Deferido	
26	Larissa de Oliveira Silva	Pedagogia	6ª	Deferido	
27	Cinthya Fernanda da Silva Elias	Pedagogia	2ª	Deferido	
28	Simone Cristina Ribeiro Pereira	Pedagogia	?	Indeferido	Dados incompletos
29	Paloma Cristhina Secco da Silva	Pedagogia	2ª	Deferido	
30	Regine Cera da Costa	Pedagogia	2ª	Deferido	
31	Vivian Giseli Valério	Pedagogia	1ª	Deferido	
32	Estela Borim Martins	Pedagogia	6ª	Deferido	
33	Emanueli Salete	?	?	Indeferido	Dados incompletos
34	Stefani Mara da Silva Godoy	Pedagogia	1ª	Deferido	
35	Aline Oliveira Florentino	Pedagogia	6ª	Deferido	
36	Adrieli Camila Guimaraes do Prado	Pedagogia	5ª	Deferido	
37	Camila da Silva Campos Verissimo	Pedagogia	2ª	Deferido	
38	Carina Carvalho de Oliveira	Psicologia	2ª	Deferido	
39	Alexandre Soares da Silva	Pedagogia	4ª	Deferido	
40	David Moreira	Psicologia	6ª	Indeferido	Dados incompletos
41	Valéria Aparecida de Carvalho Panacci	Pedagogia	2ª	Deferido	
42	Gabrielly Vitória dos Santos Andrade	Pedagogia	1ª	Deferido	
43	Waldete Aparecida Gomes	Pedagogia	1ª	Deferido	
44	Vanessa de Oliveira Silva	Pedagogia	5ª	Deferido	
45	Ilka Betânia de Oliveira Raimundo Lima	Formada		Indeferido	Formada
46	Ana Paula da Silva Mendes	Pedagogia	4ª	Deferido	
47	Kelly Fabiane Carneiro Leal	Psicologia	1ª	Deferido	
48	Gabriely Fernanda Franco de Lima	Psicologia	8ª	Deferido	
49	Elenita de Oliveira Nascimento	Pedagogia	6ª	Deferido	
50	Jamile Fernandes de Toledo	Pedagogia	2ª	Indeferido	Dados incompletos
51	Miriam Lopes Aguiar Diniz	Pedagogia	8ª	Deferido	
52	Sophia Stubing	Psicologia	6ª	Deferido	
53	Sabrina Aparecida da Silva	Pedagogia	2ª	Deferido	
54	Júlia Pessoto Tamega	Psicologia	6ª	Deferido	
55	Ana Julia Marciano de Lima	Psicologia	6ª	Deferido	
56	Jessie Gomes Silva	Pedagogia	1ª	Deferido	
57	Lavinia Rayssa Alves de Castro	Psicologia	1ª	Indeferido	Dados incompletos
58	Fernanda da Silva Alves	Pedagogia	1ª	Deferido	
59	Raphaela Alves dos Santos	Pedagogia	1ª	Indeferido	Dados incompletos
60	Bruna Correia Mendes	Pedagogia	8ª	Deferido	
61	Nathália Naraiane de Moura Gonçalves	Pedagogia	5ª	Deferido	
62	Gabriela Manuel	Pedagogia	5ª	Indeferido	Dados incompletos
63	Gabrielly Freire Matos	Psicologia	2ª	Deferido	
64	Camila Cristina da Silva	Pedagogia	6ª	Indeferido	Dados incompletos
65	Semyramys Fabricia Gonçalves Silva	Pedagogia	1ª	Deferido	
66	Danielle Cristiane Gonçalves da Silva	Pedagogia	1ª	Indeferido	Dados incompletos
67	Maria Clara Silva Nazareno	Psicologia	3ª	Indeferido	Dados incompletos
68	Júlia Vitória de Oliveira Lima	Pedagogia	5ª	Deferido	
69	Luis Miguel Ananias	Pedagogia	6ª	Deferido	
70	Estefania Lopes Ramos	Pedagogia	8ª	Deferido	
71	Paula Lorraine Dorta de Souza	Psicologia	6ª	Deferido	
72	Daniela Sousa Almeida	Pedagogia	6ª	Indeferido	Dados incompletos
73	Maíllim Dablis da Silva Gomes	Pedagogia	5ª	Deferido	
74	Renata da Silva de Oliveira Franco	Psicologia	3ª	Deferido	
75	Edson Lauriano	Pedagogia	8ª	Indeferido	Faculdade não conveniada
76	Simoni Cristina do Nascimento	Pedagogia		Indeferido	Dados incompletos
77	Samille Rodrigues Araújo	Pedagogia	2ª	Deferido	
78	Flávia Daniela M. A. Silva	Pedagogia	1ª	Deferido	
79	Natalia de Oliveira Santos	Psicologia	2ª	Deferido	
80	Patrícia Apolinário Cantalice	Pedagogia	6ª	Deferido	
81	Joyce da Silva Pinto	Pedagogia	1ª	Deferido	

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTÁGIO

A Secretaria de Administração informa que o(s) estudante(s) abaixo relacionado(s) foi **APROVADO** no processo de seleção para vaga de estágio remunerado.

Fica a mesma convocada a comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração (Av. Luciano Consoline, nº 600, neste Município – das 9h às 17h), no prazo de 3 (três) dias úteis para contratação, portando os seguintes documentos:

- Cópia do RG
- Cópia do CPF
- Cópia do título de eleitor
- Cópia do Comprovante de residência
- Certificado de matrícula da Faculdade (original)
- 1 foto 3x4
- Se casado, cópia da certidão de casamento.
- Nº de conta no Bradesco (caso não possua, pedir requerimento no RH)
- SE ESTUDANTE DA UNIP – POLO EAD ITATIBA, o nome do professor orientador do estágio.

NOME DO ESTUDANTE	LOCAL DA VAGA
Larissa Macedo Dos Santos	Secretaria de Saúde
Jaqueline Maria Florencio	Secretaria de Saúde

LICITAÇÕES

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 112 / 2022
PREGÃO 114 / 2022
Processo:4440/2022

As 26 dias do mês de Setembro de 2022, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Luca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571/0001-77, representada por THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF nº 271.404.148-58, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 114 / 2022, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 17/09/2022, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento para eventual execução se serviços de alambrado, com fornecimento de material e mão de obra, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: 034367 LUCI DUARTE SILVEIRA DE MIRANDA
ENDEREÇO: RUA ROQUE MEDALDO FRIAS 440
BAIRRO: RECREIO CAMPESTRE
CIDADE: INDAIATUBA **ESTADO:** SP **CEP:** 13347-035
TELEFONE: 19 3885-3350 **FAX:** 19 9 9797-8594 **CPF/CNPJ:** 30.957.202/0001-97
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 dias **PRAZO:** Conf. Edital

Itens Registrados:

1 - LOTE						
Nº Item	Material	Un.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total
1	2.02.28.0564.4	M		250	R\$ 184,29	R\$ 46.072,50
CDHU 34.05.050 - CERCA EM TELA DE AÇO GALVANIZADO DE 2", montantes em mourões de concreto com ponta inclinada e arame farpado						
2	2.02.28.0565.2	M		250	R\$ 146,96	R\$ 36.740,00
MURETA EM BLOCOS DE CONCRETO H=50M (REVESTIDO) - PMSP EDIF						
3	2.02.28.0566.0	M2		1.500	R\$ 205,34	R\$ 308.010,00
CDHU 34.05.270 - ALAMBRADE EM TELA DE AÇO GALVANIZADO DE 2", montantes metálicos retos.						
4	2.02.28.0567.9	M2		40	R\$ 583,63	R\$ 23.345,20
CDHU 24.02.100 - PORTÃO TUBULAR EM TELA DE AÇO GALVANIZADO até 2,50 metros de altura, completo.						

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de a ordem de serviço ou contrato, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 114 / 2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 114 / 2022.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

EXPEDIENTE

Prefeito: Thomás Antonio Capeletto de Oliveira
Diagramação: Fabio Hercules

Vice-Prefeito e Secretário de Ação Social, Trabalho e Renda: Mauro Delforno; Presidente do Fundo Social de Solidariedade: Barbara S. Zaratini Capeletto de Oliveira; Secretária de Educação: Sueli de Moraes Tuon; Secretário de Meio Ambiente e Agricultura: Gustavo Cosenza de Almeida Franco; Secretária de Finanças: Katia Cecilia Baptistella; Secretário de Saúde: Renan Dias Irabi; Secretário de Obras e Serviços Públicos: Adilson Franco Penteado; Secretário de Governo: Antonio de Carvalho; Secretário de Segurança e Defesa do Cidadão: Luís Antonio Henrique Pereira; Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação: Eduardo Samir Aoun; Secretário de Esportes: Marcelo Cyrillo; Secretário de Administração: Eduardo Antonio Sesti Junior; Secretário de Negócios Jurídicos: Diego José de Freitas; Secretário de Assuntos Institucionais: Flávio Adriano Monte; Secretário de Cultura e Turismo: Luis Soares de Camargo.

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade da Coordenadoria de Comunicação Social e Gabinete do Prefeito, da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças-feiras, quintas-feiras e sábados, podendo haver edições extras (de acordo com Lei Nº 2963/1997 e Decretos regulamentadores). Distribuição digital certificada, de acordo com a Lei Nº 5099/2018.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 06 (seis) meses contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscreveram.

ASSINATURAS

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

LUCI DUARTE SILVEIRA DE MIRANDA
LUCI DUARTE SILVEIRA DE MIRANDA
RG: 24.293.641-6 CPF: 282.993.358-33

ADRIANA STOCCO
RG 28.024.701-1

ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIVINATTO
RG 34.464.785-7

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 22/2022
 EDITAL LICITATÓRIO Nº 117/2022
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3610/2022
 OBJETO: Contratação de serviços de reforma e ampliação do Casarão Selega.

Itatiba, 26 de setembro de 2022.

HOMOLOGAÇÃO

De conformidade com a ata de julgamento da Comissão Permanente de Licitações, que adoto, hei por bem ADJUDICAR o objeto e HOMOLOGAR o procedimento da licitação à licitante vencedora: JOSÉ EDINIZ Ribeiro Pinturas EPP, no valor total R\$ 315.943,51 (trezentos e quinze mil novecentos e quarenta e três reais e cinquenta e um centavos).

À Seção de Licitações para medidas pertinentes, na conformidade da legislação vigente.

Publique-se.

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Pregão Eletrônico Nº 125/2022, Edital Nº 167/2022, Tipo Menor Preço por Item. Objeto: Fornecimento de licenças de uso dos softwares de Arquitetura e engenharia AutoCad LT 2023. O cadastro das Propostas e entrega dos Documentos de Habilitação serão recebidos até o dia 13 de outubro de 2022, às 08h50min, na página eletrônica da Bolsa Brasileira de Mercadorias (www.bbmnetlicitacoes.com.br). O edital fica disponível na Seção de Licitações - Av. Luciano Consoline, 600, Jd de Luca das 9h às 17h e sites www.itatiba.sp.gov.br e www.bbmnetlicitacoes.com.br. Informações: tel.(11) 3183-0655. Adriana de Oliveira Schivinato - Pregoeira.

Pregão Eletrônico Nº 126/2022, Edital Nº 168/2022, Tipo Menor Preço por Item. Objeto: Contratação de serviços de monitoramento e rastreamento veicular, em quantidades e especificações constantes do Anexo I, que faz parte integrante deste Edital. O cadastro das Propostas e entrega dos Documentos de Habilitação serão recebidos até o dia 14 de outubro de 2022, às 08h50min, na página eletrônica da Bolsa Brasileira de



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

Mercadorias (www.bbmnetlicitacoes.com.br). O edital fica disponível na Seção de Licitações - Av. Luciano Consoline, 600, Jd de Luca das 9h às 17h e sites www.itatiba.sp.gov.br e www.bbmnetlicitacoes.com.br. Informações: tel.(11) 3183-0655. Adriana Stocco - Pregoeira.

NOTIFICAÇÕES

NOTIFICAÇÃO Nº. 39981/2021

Interessado: Central de Cópias Itatiba S/C Ltda.

Assunto: **Notificação – Alteração Cadastral**
Processo nº: 2021/02948

Tem a presente a finalidade de notificar a empresa **Central de Cópias Itatiba S/C Ltda. ME**, estabelecida à Rua Quintino Bocaiuva, 10, – Centro (CCM 11247), para providenciar a alteração cadastral ou o cancelamento de sua inscrição junto ao Empresa Fácil, uma vez que o estabelecimento não se encontra no endereço autorizado pela municipalidade, **conforme exigências do Artigo 199 da Lei Municipal nº. 3053/1998 acrescida e alterada pela 3968/07 – Código de Posturas do Município.**

Como não foi possível a entrega da correspondência, tendo o referido documento sido emitido em 30/08/2022 e, em tentativa de entrega insucessada em 21/09/2022, tendo sido informado sobre o desconhecimento do interessado notificado no endereço que consta em seu cadastro, publica-se a presente Notificação, identificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes. Itatiba, 28 de Setembro de 2022.

Eduardo Samir Aoun
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação

NOTIFICAÇÃO Nº. 44265/2022

Interessado: Adilson Vitorino Marques

Assunto: **Notificação – Novo Processo e Documentação**

Tem a presente a finalidade de notificar o Sr. **Adilson Vitorino Marques**, proprietário do imóvel localizado à Rua Vera Aparecida Pelisson Bredariol, 221 – Q:O L:05 A – Lt. Parque da Colina II (ID 72439), para providenciar novo processo e documentação necessária para regularização do referido imóvel, tendo em vista que o Processo nº. 2016.04541 foi indeferido e encerrado pela falta de atendimento às exigências da municipalidade, **conforme exigências do Artigo 42 da Lei Municipal nº. 2.965/1997 – Código de Obras e Edificações do Município.**

Como não foi possível a entrega da correspondência, tendo o referido documento sido emitido em 24/08/2022 e, em tentativa de entrega insucessada em 23/09/2022, foi informado no local sobre o desconhecimento do interessado notificado, publica-se a presente Notificação, identificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes. Itatiba, 28 de Setembro de 2022.

Eduardo Samir Aoun
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação

DECRETOS

DECRETO Nº 7.724, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, na forma que especifica.”

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTI DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 7.903.054,37 (sete milhões, novecentos e três mil, cinquenta e quatro reais e trinta e sete centavos), mediante suplementação das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente sob as seguintes rubricas:

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.01.00 – Gabinete do Prefeito
02.01.01 – Gabinete do Prefeito
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil
04.122.0005.2.090 – Manutenção do Gabinete do Prefeito
Valor a Suplementar = R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.02.00 – Secretaria de Governo
02.02.01 – Secretaria de Governo
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil
04.122.0005.2.003 – Manutenção da Secretaria de Governo
Valor a Suplementar = R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.02.00 – Secretaria de Governo
02.02.01 – Secretaria de Governo
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
04.122.0005.2.003 – Manutenção da Secretaria de Governo
Valor a Suplementar = R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.02.00 – Secretaria de Governo
02.02.01 – Secretaria de Governo
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
04.122.0005.2.109 – Manutenção da Secretaria de Governo/ Departamento de Tecnologia
(Decreto nº 7.724/22 – fls. 02)
Valor a Suplementar = R\$ 25.300,00 (vinte e cinco mil e trezentos reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.02.00 – Secretaria de Governo
02.02.03 – Secretaria de Governo/ Fundo Social de Solidariedade
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
08.244.0014.2.006 – Manutenção da Secretaria de Governo/ Fundo Social de Solidariedade
Valor a Suplementar = R\$ 2.010,00 (dois mil e dez reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.04.00 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda

02.04.01 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil
08.244.0014.2.059 – Manutenção da Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda
Valor a Suplementar = R\$ 148.350,00 (cento e quarenta e oito mil, trezentos e cinquenta reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.04.00 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda
02.04.03 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda/ Fundo Municipal de Assistência Social/ Idoso
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
08.241.0014.2.063 – Manutenção da Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda/ Fundo Municipal de Assistência Social/ Assistência ao Idoso
Valor a Suplementar = R\$ 179.000,00 (cento e setenta e nove mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.04.00 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda
02.04.05 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda/ Fundo Municipal de Assistência Social/ Criança e Adolescente
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
08.243.0014.2.065 – Manutenção da Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda/ Fundo Municipal de Assistência Social/ Assistência à Criança e ao Adolescente
Valor a Suplementar = R\$ 439.490,90 (quatrocentos e trinta e nove mil, quatrocentos e noventa reais e noventa centavos)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.04.00 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda
02.04.06 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda/ Fundo Municipal de Assistência Social/ Assistência Social Geral
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física
08.244.0014.2.066 – Manutenção da Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda/ Fundo Municipal de Assistência Social/ Assistência Social Geral
Valor a Suplementar = R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.04.00 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda
02.04.06 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda/ Fundo Municipal de Assistência Social/ Assistência Social Geral
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
08.244.0014.2.066 – Manutenção da Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda/ Fundo Municipal de Assistência Social/ Assistência Social Geral
Valor a Suplementar = R\$ 32.864,40 (trinta e dois mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e quarenta

centavos)
(Decreto nº 7.724/22 – fls. 03)
02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.05.00 – Secretaria da Administração
02.05.01 – Secretaria da Administração
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
04.122.0004.2.056 – Manutenção da Secretaria da Administração
Valor a Suplementar = R\$ 25.800,00 (vinte e cinco mil e oitocentos reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.05.00 – Secretaria da Administração
02.05.01 – Secretaria da Administração
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
04.122.0003.2.108 – Manutenção da Secretaria da Administração/ Mercado
Valor a Suplementar = R\$ 4.460,43 (quatro mil, quatrocentos e sessenta reais e quarenta e três centavos)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.07.00 – Secretaria de Cultura e Turismo
02.07.01 – Secretaria de Cultura e Turismo/ Cultura
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil
13.392.0011.2.049 – Manutenção da Secretaria de Cultura e Turismo/ Cultura
Valor a Suplementar = R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.07.00 – Secretaria de Cultura e Turismo
02.07.01 – Secretaria de Cultura e Turismo/ Cultura
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
13.392.0011.2.050 – Promoção/ Participação de Eventos Culturais/ Turísticos/ Lazer
Valor a Suplementar = R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.08.00 – Secretaria de Esportes
02.08.01 – Secretaria de Esportes
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
27.811.0010.2.053 – Promoção/ Participação em Eventos Esportivos
Valor a Suplementar = R\$ 47.225,33 (quarenta e sete mil, duzentos e vinte e cinco reais e trinta e três centavos)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.09.00 – Secretaria da Educação
02.09.03 – Secretaria da Educação/ Ensino Fundamental/ Ensino Regular
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil
12.361.0008.2.036 – Manutenção do Ensino Regular
Valor a Suplementar = R\$ 1.150.000,00 (hum milhão, cento e cinquenta mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.09.00 – Secretaria da Educação
02.09.03 – Secretaria da Educação/ Ensino Fundamental/ Ensino Regular
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
12.361.0008.2.036 – Manutenção do Ensino Regular
Valor a Suplementar = R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.09.00 – Secretaria da Educação
02.09.03 – Secretaria da Educação/ Ensino Fundamental/ Ensino Regular
(Decreto nº 7.724/22 – fls. 04)
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
12.361.0008.2.036 – Manutenção do Ensino Regular
Valor a Suplementar = R\$ 893.500,00 (oitocentos e noventa e três mil e quinhentos reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.09.00 – Secretaria da Educação
02.09.04 – Secretaria da Educação/ Ensino Fundamental/ Educação de Jovens e Adultos
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil
12.361.0008.2.037 – Manutenção da Educação de Jovens e Adultos
Valor a Suplementar = R\$ 3.000,00 (três mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.09.00 – Secretaria da Educação
02.09.13 – Secretaria da Educação/ FUNDEB/ Remuneração de Professores do Magistério
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil
12.365.0008.2.035 – Manutenção da Educação Pré-Escolar
Valor a Suplementar = R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.09.00 – Secretaria da Educação
02.09.13 – Secretaria da Educação/ FUNDEB/ Remuneração de Professores do Magistério
3.1.90.94.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas
12.365.0008.2.035 – Manutenção da Educação Pré-Escolar
Valor a Suplementar = R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.10.00 – Secretaria de Finanças
02.10.02 – Secretaria de Finanças/ Encargos Gerais
3.2.90.21.00 – Juros sobre a Dívida por Contrato
28.843.0000.0.003 – Juros da Dívida Interna
Valor a Suplementar = R\$ 787.000,00 (setecentos e oitenta e sete mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.10.00 – Secretaria de Finanças
02.10.02 – Secretaria de Finanças/ Encargos Gerais
3.3.90.47.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas
04.123.0004.2.016 – Contribuições para a Formação do PASEP
Valor a Suplementar = R\$ 486.163,97 (quatrocentos e oitenta e seis mil, cento e sessenta e três reais e noventa e sete centavos)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.10.00 – Secretaria de Finanças
02.10.02 – Secretaria de Finanças/ Encargos Gerais
4.6.90.71.00 – Principal da Dívida Contratual Resgatado
28.843.0000.0.004 – Amortização da Dívida Interna
Valor a Suplementar = R\$ 845.100,00 (oitocentos e quarenta e cinco mil e cem reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.11.00 – Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura
02.11.01 – Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil
04.122.0009.2.088 – Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura
Valor a Suplementar = R\$ 117.000,00 (cento e dezesseis mil reais)

(Decreto nº 7.724/22 – fls. 05)
02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.11.00 – Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura
02.11.01 – Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
18.541.0009.2.085 – Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura/ Meio Ambiente
Valor a Suplementar = R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.11.00 – Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura
02.11.01 – Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
18.541.0009.2.102 – Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura/ Coordenadoria do Bem-Estar Animal
Valor a Suplementar = R\$ 89.482,00 (oitenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e dois reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.11.00 – Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura
02.11.01 – Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
18.541.0009.2.085 – Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura/ Meio Ambiente
Valor a Suplementar = R\$ 172.800,00 (cento e setenta e dois mil e oitocentos reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.11.00 – Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura
02.11.01 – Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
20.601.0006.2.086 – Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura/ Agricultura
Valor a Suplementar = R\$ 23.631,80 (vinte e três mil, seiscentos e trinta e um reais e oitenta centavos)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.14.00 – Secretaria da Saúde
02.14.01 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Administração Geral
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil
10.122.0007.2.026 – Manutenção da Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Administração

Valor a Suplementar = R\$ 137.000,00 (cento e trinta e sete mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.14.00 – Secretaria da Saúde
02.14.02 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Atenção Básica
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
10.301.0007.2.027 – Manutenção da Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Atenção Básica
Valor a Suplementar = R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.14.00 – Secretaria da Saúde
02.14.02 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Atenção Básica
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil
10.301.0007.2.027 – Manutenção da Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Atenção Básica
(Decreto nº 7.724/22 – fls. 06)
Valor a Suplementar = R\$ 193.000,00 (cento e noventa e três mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.14.00 – Secretaria da Saúde
02.14.02 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Atenção Básica
3.1.90.94.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas
10.301.0007.2.027 – Manutenção da Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Atenção Básica
Valor a Suplementar = R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.14.00 – Secretaria da Saúde
02.14.02 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Atenção Básica
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
10.301.0007.2.027 – Manutenção da Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Atenção Básica
Valor a Suplementar = R\$ 1.272,80 (um mil, duzentos e setenta e dois reais e oitenta centavos)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.14.00 – Secretaria da Saúde
02.14.02 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Atenção Básica
3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita
10.301.0007.2.027 – Manutenção da Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Atenção Básica
Valor a Suplementar = R\$ 67.462,80 (sessenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.14.00 – Secretaria da Saúde
02.14.02 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Atenção Básica
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
10.301.0007.2.027 – Manutenção da Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Atenção Básica
Valor a Suplementar = R\$ 7.753,04 (sete mil, setecentos e cinquenta e três reais e quatro centavos)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.14.00 – Secretaria da Saúde
02.14.03 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Assistência Hospitalar e Ambulatorial
3.1.90.94.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas
10.302.0007.2.028 – Manutenção da Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Valor a Suplementar = R\$ 7.300,00 (sete mil e trezentos reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.14.00 – Secretaria da Saúde
02.14.03 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Assistência Hospitalar e Ambulatorial
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
10.302.0007.2.028 – Manutenção da Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Valor a Suplementar = R\$ 346,00 (trezentos e quarenta e seis reais)

(Decreto nº 7.724/22 – fls. 07)
02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.14.00 – Secretaria da Saúde
02.14.03 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Assistência Hospitalar e Ambulatorial
3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita
10.302.0007.2.028 – Manutenção da Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Valor a Suplementar = R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.14.00 – Secretaria da Saúde
02.14.03 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Assistência Hospitalar e Ambulatorial



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
 10.302.0007.2.028 – Manutenção da Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Assistência Hospitalar e Ambulatorial
 Valor a Suplementar = R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
 02.14.00 – Secretaria da Saúde
 02.14.03 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Assistência Hospitalar e Ambulatorial
 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
 10.302.0007.2.047 – Prestadores de Serviços de Saúde
 Valor a Suplementar = R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
 02.14.00 – Secretaria da Saúde
 02.14.03 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Assistência Hospitalar e Ambulatorial
 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
 10.302.0007.2.028 – Manutenção da Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Assistência Hospitalar e Ambulatorial
 Valor a Suplementar = R\$ 1.899,90 (hum mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa centavos)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
 02.14.00 – Secretaria da Saúde
 02.14.04 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Vigilância Sanitária
 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
 10.304.0007.1.014 – Construção/ Ampliação/ Reforma/ Aparelhamento de Postos de Assistência Médica/ Odontológica/ Epidemiológica/ Sanitária
 Valor a Suplementar = R\$ 42.404,70 (quarenta e dois mil, quatrocentos e quatro reais e setenta centavos)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
 02.14.00 – Secretaria da Saúde
 02.14.05 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Vigilância Epidemiológica
 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
 10.305.0007.2.030 – Manutenção da Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Vigilância Epidemiológica
 Valor a Suplementar = R\$ 1.553,50 (hum mil, quinhentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos)

(Decreto nº 7.724/22 – fls. 08)
 02.00.00 – Prefeitura Municipal
 02.14.00 – Secretaria da Saúde
 02.14.05 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Vigilância Epidemiológica
 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
 10.305.0007.2.030 – Manutenção da Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Vigilância Epidemiológica
 Valor a Suplementar = R\$ 7.623,80 (sete mil, seiscentos e vinte e três reais e oitenta centavos)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
 02.14.00 – Secretaria da Saúde
 02.14.06 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Suporte Profilático e Terapêutico
 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil
 10.303.0007.2.072 – Manutenção da Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Suporte Profilático e Terapêutico
 Valor a Suplementar = R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
 02.14.00 – Secretaria da Saúde
 02.14.06 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Suporte Profilático e Terapêutico
 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
 10.303.0007.2.072 – Manutenção da Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Suporte Profilático e Terapêutico
 Valor a Suplementar = R\$ 859,00 (oitocentos e cinquenta e nove reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
 02.15.00 – Secretaria de Defesa e Segurança do Cidadão
 02.15.01 – Secretaria de Defesa e Segurança do Cidadão/ Gabinete do Secretário
 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil
 06.182.0002.2.074 – Manutenção do Fundo Municipal de Segurança Pública
 Valor a Suplementar = R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
 02.15.00 – Secretaria de Defesa e Segurança do Cidadão
 02.15.02 – Secretaria de Defesa e Segurança do Cidadão/ Departamento da Guarda Municipal
 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

06.182.0002.2.092 – Manutenção da Secretaria de Defesa e Segurança do Cidadão/ Guarda Municipal
 Valor a Suplementar = R\$ 20.900,00 (vinte mil e novecentos reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
 02.16.00 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Habitação
 02.16.01 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Habitação
 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil
 04.122.0013.2.098 – Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Habitação
 Valor a Suplementar = R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais)

VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO = R\$ 7.903.054,37 (sete milhões, novecentos e três mil, cinquenta e quatro reais e trinta e sete centavos)

(Decreto nº 7.724/22 – fls. 09)
Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no presente decreto correrão por conta da anulação das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, do excesso de arrecadação a verificar no corrente exercício e do superavit financeiro apurado no balanço patrimonial de 2021, sob as seguintes rubricas:

02.00.00 – Prefeitura Municipal
 02.02.00 – Secretaria de Governo
 02.02.01 – Secretaria de Governo
 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
 04.122.0005.2.109 – Manutenção da Secretaria de Governo/ Departamento de Tecnologia
 Valor a Anular = R\$ 7.300,00 (sete mil e trezentos reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
 02.02.00 – Secretaria de Governo
 02.02.01 – Secretaria de Governo
 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção
 04.122.0005.2.003 – Manutenção da Secretaria de Governo
 Valor a Anular = R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
 02.02.00 – Secretaria de Governo
 02.02.01 – Secretaria de Governo
 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

04.122.0005.2.103 – Manutenção da Secretaria de Governo/ Escola do Governo
 Valor a Anular = R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
 02.04.00 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda

Renda
 02.04.01 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda

Renda
 3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita
 08.244.0014.2.059 – Manutenção da Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda
 Valor a Anular = R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
 02.04.00 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda

Renda
 02.04.01 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda
 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física
 08.244.0014.2.059 – Manutenção da Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda
 Valor a Anular = R\$ 24.674,90 (vinte e quatro mil, seiscentos e setenta e quatro reais e noventa centavos)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
 02.04.00 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda
 02.04.01 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda

Renda
 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física
 11.333.0014.2.060 – Manutenção do Programa de Incentivo ao Trabalhador, Qualificação e Requalificação Profissional
 Valor a Anular = R\$ 37.550,00 (trinta e sete mil e quinhentos e cinquenta reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
 02.04.00 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda
 02.04.01 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda

(Decreto nº 7.724/22 – fls. 10)
 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
 08.244.0014.2.080 – Concessão de Adiantamento para Despesas de Viagem e Despesas Miúdas de Pronto Pagamento
 Valor a Anular = R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
 02.04.00 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda

Renda
 02.04.02 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda/ Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itatiba
 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

08.243.0014.2.062 – Manutenção da Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda/ Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itatiba
 Valor a Anular = R\$ 4.216,00 (quatro mil, duzentos e dezesseis reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
 02.04.00 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda

02.04.06 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda/ Fundo Municipal de Assistência Social/ Assistência Social Geral
 3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita
 08.244.0014.2.066 – Manutenção da Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda/ Fundo Municipal de Assistência Social/ Assistência Social Geral
 Valor a Anular = R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
 02.05.00 – Secretaria da Administração
 02.05.01 – Secretaria da Administração
 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
 04.122.0004.2.056 – Manutenção da Secretaria da Administração
 Valor a Anular = R\$ 17.800,00 (dezessete mil e oitocentos reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
 02.05.00 – Secretaria da Administração
 02.05.01 – Secretaria da Administração
 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção

04.122.0004.2.056 – Manutenção da Secretaria da Administração
 Valor a Anular = R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
 02.07.00 – Secretaria de Cultura e Turismo
 02.07.03 – Secretaria de Cultura e Turismo/ Turismo
 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
 27.813.0012.2.050 – Promoção/ Participação de Eventos Culturais/ Turísticos/ Lazer
 Valor a Anular = R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
 02.07.00 – Secretaria de Cultura e Turismo
 02.07.03 – Secretaria de Cultura e Turismo/ Turismo

3.3.90.37.00 – Locação de Mão-de-Obra
 27.813.0012.2.050 – Promoção/ Participação de Eventos Culturais/ Turísticos/ Lazer
 Valor a Anular = R\$ 3.000,00 (três mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
 02.07.00 – Secretaria de Cultura e Turismo
 02.07.03 – Secretaria de Cultura e Turismo/ Turismo

(Decreto nº 7.724/22 – fls. 11)
 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
 23.695.0012.2.054 – Manutenção da Secretaria de Cultura e Turismo/ Turismo
 Valor a Anular = R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
 02.07.00 – Secretaria de Cultura e Turismo
 02.07.03 – Secretaria de Cultura e Turismo/ Turismo
 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
 27.813.0012.2.050 – Promoção/ Participação de Eventos Culturais/ Turísticos/ Lazer
 Valor a Anular = R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
 02.09.00 – Secretaria da Educação
 02.09.01 – Secretaria da Educação/ Educação Infantil/ Creches
 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
 12.365.0008.2.034 – Manutenção de Creches Municipais
 Valor a Anular = R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
 02.09.00 – Secretaria da Educação
 02.09.01 – Secretaria da Educação/ Educação Infantil/ Creches
 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física
 12.365.0008.2.034 – Manutenção de Creches Municipais
 Valor a Anular = R\$ 497.100,00 (quatrocentos e noventa e sete mil e cem reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
 02.09.00 – Secretaria da Educação
 02.09.01 – Secretaria da Educação/ Educação Infantil/ Creches
 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa

Jurídica
 12.365.0008.2.034 – Manutenção de Creches Municipais
 Valor a Anular = R\$ 458.000,00 (quatrocentos e cinquenta e oito mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
 02.09.00 – Secretaria da Educação
 02.09.01 – Secretaria da Educação/ Educação Infantil/ Creches
 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
 12.365.0008.1.008 – Construção/ Ampliação/ Reforma de Próprios Municipais
 Valor a Anular = R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
 02.09.00 – Secretaria da Educação
 02.09.01 – Secretaria da Educação/ Educação Infantil/ Creches
 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
 12.365.0008.1.015 – Aquisição/ Construção/ Ampliação/ Reforma/ Aparelhamento de Imóveis Destinados a Creches
 Valor a Anular = R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
 02.09.00 – Secretaria da Educação
 02.09.02 – Secretaria da Educação/ Educação Infantil/ Educação Pré-Escolar
 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
 12.365.0008.1.008 – Construção/ Ampliação/ Reforma de Próprios Municipais
 Valor a Anular = R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

(Decreto nº 7.724/22 – fls. 12)
 02.00.00 – Prefeitura Municipal
 02.09.00 – Secretaria da Educação
 02.09.03 – Secretaria da Educação/ Ensino Fundamental/ Ensino Regular
 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais
 12.361.0008.2.036 – Manutenção do Ensino Regular
 Valor a Anular = R\$ 2.531.500,00 (dois milhões, quinhentos e trinta e um mil e quinhentos reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
 02.09.00 – Secretaria da Educação
 02.09.03 – Secretaria da Educação/ Ensino Fundamental/ Ensino Regular
 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
 12.361.0008.1.008 – Construção/ Ampliação/ Reforma de Próprios Municipais
 Valor a Anular = R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
 02.09.00 – Secretaria da Educação
 02.09.13 – Secretaria da Educação/ FUNDEB/ Remuneração de Professores do Magistério
 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil
 12.361.0008.2.036 – Manutenção do Ensino Regular
 Valor a Anular = R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
 02.10.00 – Secretaria de Finanças
 02.10.02 – Secretaria de Finanças/ Encargos Gerais
 3.1.90.01.00 – Aposentadorias e Reformas
 28.846.0000.0.005 – Pagamento de Aposentadorias do Executivo
 Valor a Anular = R\$ 219.000,00 (duzentos e dezenove mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
 02.11.00 – Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura
 02.11.01 – Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura
 02.11.01 – Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura
 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
 17.512.0003.2.097 – Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Públicos/ Saneamento
 Valor a Anular = R\$ 466,00 (quatrocentos e sessenta e seis reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
 02.11.00 – Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura
 02.11.01 – Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura
 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
 18.541.0009.2.085 – Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura/ Meio Ambiente
 Valor a Anular = R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
 02.11.00 – Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura
 02.11.01 – Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura
 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
 20.601.0006.2.086 – Manutenção da Secretaria

de Meio Ambiente e Agricultura/ Agricultura
 Valor a Anular = R\$ 159,00 (cento e cinquenta e nove reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
 02.11.00 – Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura
 02.11.01 – Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura
(Decreto nº 7.724/22 – fls. 13)
 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
 17.512.0003.2.097 – Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Públicos/ Saneamento
 Valor a Anular = R\$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
 02.11.00 – Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura
 02.11.01 – Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura
 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
 18.541.0009.2.080 – Concessão de Adiantamento para Despesas de Viagem e Despesas Miúdas de Pronto Pagamento
 Valor a Anular = R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
 02.11.00 – Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura
 02.11.01 – Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura
 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
 18.541.0009.2.102 – Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura/ Coordenadoria do Bem-Estar Animal
 Valor a Anular = R\$ 139.482,00 (cento e trinta e nove mil, quatrocentos e oitenta e dois reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
 02.11.00 – Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura
 02.11.01 – Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura
 3.3.90.45.00 – Subvenções Econômicas
 20.601.0006.2.086 – Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura/ Agricultura
 Valor a Anular = R\$ 2.432,00 (dois mil, quatrocentos e trinta e dois reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
 02.11.00 – Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura
 02.11.01 – Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura
 3.3.90.45.00 – Subvenções Econômicas
 20.601.0006.2.086 – Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura/ Agricultura
 Valor a Anular = R\$ 2.432,00 (dois mil, quatrocentos e trinta e dois reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
 02.11.00 – Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura
 02.11.01 – Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura
 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
 17.512.0003.1.011 – Implantação/ Ampliação/ Melhorias no Saneamento Básico
 Valor a Anular = R\$ 78.800,00 (setenta e oito mil e oitocentos reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
 02.14.00 – Secretaria da Saúde
 02.14.02 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Atenção Básica
 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
 10.301.0007.2.027 – Manutenção da Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Atenção Básica
 Valor a Anular = R\$ 18.910,00 (dezoito mil, novecentos e dez reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
 02.14.00 – Secretaria da Saúde
 02.14.02 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Atenção Básica
 3.3.90.48.00 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física
 10.301.0007.2.091 – Auxílio Projeto Mais Médicos
 Valor a Anular = R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
 02.14.00 – Secretaria da Saúde
 02.14.03 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Assistência Hospitalar e Ambulatorial
 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

(Decreto nº 7.724/22 – fls. 14)
 10.302.0007.2.047 – Prestadores de Serviços de Saúde
 Valor a Anular = R\$ 367.300,00 (trezentos e sessenta e sete mil e trezentos reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
 02.15.00 – Secretaria de Defesa e Segurança do Cidadão/ Departamento de Inteligências Integradas
 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
 06.182.0002.2.094 – Manutenção da Secretaria de Defesa e Segurança do Cidadão/ Departamento de Inteligências Integradas



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

Valor a Anular = R\$ 20.900,00 (vinte mil e novecentos reais)

VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO = R\$ 5.642.739,90 (cinco milhões, seiscentos e quarenta e dois mil, setecentos e trinta e nove reais e noventa centavos)

Excesso de arrecadação a verificar no corrente exercício = R\$ 2.136.166,40 (dois milhões, cento e trinta e seis mil, cento e sessenta e seis reais e quarenta centavos)

Superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial de 2.021 = R\$ 124.148,07 (cento e vinte e quatro mil, cento e quarenta e oito reais e sete centavos)

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline", em 12 de setembro de 2022

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTI DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itatiba

KATIA CECÍLIA BAPTISTELLA
Secretária de Finanças

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

SÉRGIO LUÍS GREGOLINI
Secretário dos Negócios Jurídicos Interino
Portaria 8.399/2022

DECRETO Nº 7.731, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre a instituição do Núcleo da Escola Federativa do Município de Itatiba/SP, e dá outras providências."

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTI DE OLIVEIRA,
Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo,

DECRETA:

CAPÍTULO I

DA INSTITUIÇÃO

Art. 1º. Fica instituído no âmbito deste Município o Núcleo da Escola Federativa sob a forma de uma unidade de gerenciamento de formação, desenvolvimento e gestão de servidores públicos e agentes políticos, nos termos do presente Decreto.

Art. 2º. O Núcleo da Escola Federativa é responsável pela concepção, discussão, compreensão e inovação das práticas gerenciais por meio da formação e adoção de novas posturas de gestão, em um processo contínuo de modernização de gestão do Município.

CAPÍTULO II

DOS PRINCÍPIOS

Art. 3º. O Núcleo da Escola Federativa promoverá a gestão do capital intelectual, atuando dentro das áreas do conhecimento, das habilidades e das competências funcionais obedecendo aos princípios:
(Decreto nº 7.731/22 – fls. 02)

I - do saber, pautado em conhecimento, aprendizado contínuo, assimilação, transmissão e compartilhamento do conhecimento;

II - do saber-fazer, voltado para aplicação do conhecimento em visão global e sistêmica, trabalho em equipe, liderança, motivação, comprometimento, comunicação e gestão de conflitos; e

III - do saber-fazer-acontecer, relacionado com empreendedorismo, inovação, gestão da mudança e foco em resultados.

CAPÍTULO III

DOS OBJETIVOS E DA ATUAÇÃO

Art. 4º. São objetivos do Núcleo da Escola Federativa:

I - capacitar e aperfeiçoar os servidores públicos e agentes políticos municipais visando a melhoria dos serviços públicos;

II - sensibilizar servidores públicos e agentes políticos municipais sobre a importância do programa de educação continuada;

III - disponibilizar cursos de capacitação e aperfeiçoamento por área de atuação;

IV - acompanhar o nível de adesão aos cursos ofertados;

V - criar condições que estimulem a participação de servidores públicos e agentes políticos municipais nas atividades de capacitação; e

VI - estender o atendimento à câmara municipal, agentes da administração pública indireta e prestadores de serviços.

Art. 5º. A atuação do Núcleo da Escola Federativa dar-se-á através de processos de formação, capacitação, desenvolvimento e ações especiais para garantir o aprimoramento da gestão pública.

Parágrafo único. A atuação a que se refere o caput deste artigo poderá efetivar-se diretamente ou mediante serviços de assessoramento ou consultoria, intercâmbios, convênios ou parcerias com entidades públicas ou privadas.

(Decreto nº 7.731/22 – fls. 03)

CAPÍTULO IV

DA ORGANIZAÇÃO

Art. 6º. O Núcleo da Escola Federativa integra a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Governo.

Art. 7º. O coordenador do Núcleo da Escola Federativa será designado por meio de Portaria do Chefe do Poder Executivo.

Art. 8º. O coordenador manterá com os demais órgãos congêneres municipais, estaduais e federais, estreito intercâmbio com o objetivo de receber e fornecer subsídios técnicos para as ações do Núcleo.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º. O Chefe do Poder Executivo efetuará os remanejamentos funcionais necessários à composição da estrutura do Núcleo da Escola Federativa.

Art. 10. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline" em 28 de dezembro de 2022

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTI DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itatiba

Registrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

SÉRGIO LUÍS GREGOLINI
Secretário dos Negócios Jurídicos Interino
Portaria 8.399/2022

PORTARIAS

PORTARIA Nº 8.405, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre a composição da Comissão Municipal de Enfrentamento ao Abuso Sexual de Crianças e Adolescentes, na forma que especifica."

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTI DE OLIVEIRA,
Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, e

Considerando o Plano Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual Infanto-Juvenil;

R E S O L V E:

Art. 1º. A Comissão Municipal de Enfrentamento ao Abuso Sexual de Crianças e Adolescentes, passa a ser composta pelos seguintes membros:

I - Secretaria de Educação:
Titular: Roseli Merli Martins
Suplente: Marcia Maria Silva Neves

II - Secretaria de Saúde:
Titular: Luciana Picolli Gonçalves Lemes
Suplente: Andreza de Almeida Garrido

III - Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda:
Titular: Fernanda de Moraes Michellini
Suplente: Gabriela Cristina Pereira da Silva Reis

IV - Secretaria dos Negócios Jurídicos:
(Portaria nº 8.405/22 – fls. 02)
Titular: Patrícia Moreton de Souza
Suplente: Diego José de Freitas

V - Secretaria de Segurança e Defesa do Cidadão:
Titular: Jaqueline Alessandra Bortolozzo
Suplente: Paulo Rogério Garcia de Lima

VI - Secretaria de Governo:
Titular: Roberto Franco de Camargo Junior
Suplente: Denise Soares de camargo

Art. 2º. As funções dos membros da Comissão não serão remuneradas por serem consideradas de relevante

interesse público.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRÁ-SE.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline" em 20 de setembro de 2022

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTI DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itatiba

Redigida e lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

SÉRGIO LUÍS GREGOLINI
Secretário dos Negócios Jurídicos Interino
Portaria 8.399/22

PORTARIA Nº 8.408, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022

"Designa Coordenadora do Núcleo da Escola Federativa, na forma que especifica."

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTI DE OLIVEIRA,
Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, e,

Considerando o art. 7º, do Decreto Municipal nº 7.731/22, que Dispõe sobre a instituição do Núcleo da Escola Federativa do Município de Itatiba/SP, e dá outras providências, resolve:

D E S I G N A R,

SUELEN APARECIDA DE CARVALHO RELA,
portadora da cédula de identidade RG nº 33.223.230-X e inscrita no CPF/MF sob o nº 285.491.678-60, como Coordenadora do Núcleo da Escola Federativa.

CUMPRÁ-SE.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline" em 28 de setembro de 2022

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTI DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itatiba

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

SÉRGIO LUÍS GREGOLINI
Secretário dos Negócios Jurídicos Interino
Portaria 8.399/22

CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

CONVOCAÇÃO

Conforme agendado, CONVOCAMOS as Sras. e Srs. Conselheiras para a quarta reunião ordinária a ser realizada no próximo dia 05 de outubro de 2022, a partir das 18h30, no auditório do Paço Municipal Prefeito Roberto Arantes Lanhoso, localizado na Praça XV de Novembro nº 01, ao lado do terminal de ônibus da Rua Quintino Bocaiuva e do Edifício Santa Rosa.

Paula:

- 01) Aprovação da Ata da reunião anterior
- 02) Propostas para o Dia da Consciência Negra
- 03) Discussão do Regimento Interno

José Roberto Barbosa
Presidente



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itatiba

REUNIÃO ORDINÁRIA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itatiba – CMDCA, no uso de suas atribuições, convoca os membros representantes deste Conselho para a reunião ordinária a ser realizada:

Data: 30 de setembro/2022 (sexta-feira)
Horário: 08h

Local: Sede do CMDCA – Av. Nair de Macedo Fattori, 200 – Vila Santa Clara (ao lado da Rodoviária)

LURDES MÜLLER
Presidente do CMDCA/Itatiba

ATOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL

CONVITE

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIBA**, nos termos da Lei Orgânica do Município de Itatiba e conforme disposto no § 4º do art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), **CONVIDA** a população para a Audiência Pública que será realizada no próximo dia 29 de setembro, quinta-feira, às 17h00 horas, no Plenário Vereador Abílio Monte, com transmissão ao vivo no canal da Câmara Municipal de Itatiba no Youtube: <https://www.youtube.com/user/camaraitatiba>, no Site da Câmara: <https://camaraitatiba.sp.gov.br/sessoes-ao-vivo/> e no Facebook: <https://www.facebook.com/camaraitatiba>, ocasião em que o Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Finanças, deverá demonstrar e avaliar o cumprimento das metas do 2º quadrimestre de 2022

Itatiba, 21 de setembro de 2022

WASHINGTON BORTOLOSI
Presidente da Comissão de
Economia e Finanças

CONVITE

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIBA**, atendendo a Lei de Complementar 141, de 13 de janeiro de 2012, inciso 5º, artigo 36, **CONVIDA** a população para a Audiência Pública que será realizada no próximo dia 30 de setembro, sexta-feira, às 09h00 horas, no Plenário Vereador Abílio Monte, com transmissão ao vivo pelo canal da Câmara Municipal de Itatiba no Youtube: <https://www.youtube.com/user/camaraitatiba>, no Site da Câmara: <https://camaraitatiba.sp.gov.br/sessoes-ao-vivo/> e no Facebook: <https://www.facebook.com/camaraitatiba>, ocasião em que o Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Saúde, deverá apresentar relatório detalhado com o objetivo de prestar contas do financiamento, ações e serviços de saúde referente ao 2º quadrimestre de 2022.

Itatiba, 21 de setembro de 2022

CORNÉLIO BAPTISTA ALVES
Presidente da Comissão de Educação,
Cultura, Saúde e Assistência Social

MULTIVACINAÇÃO INFANTIL E DE JOVENS POLIOMIELITE
E VACINAS DO CALENDÁRIO NACIONAL

CAMPANHA PRORROGADA

Até dia 30/09 de 2022
DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 8H ÀS 16H
EM TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE

Poliomielite: crianças de 1 ano a menores de 5 anos
Multivacinação: crianças e adolescentes menores de 15 anos

OBRIGATORIO APRESENTAR A CARTEIRINHA DE VACINAÇÃO

SECRETARIA DE SAÚDE



1º CONCURSO Fotográfico
COMTUR - ITATIBA

CLASSIFICAÇÃO

1º	Rodrigo Mazzola - Rota de Ciclismo
2º	Ana Elisa Bianchini Firmo - O Silêncio
3º	Tatiane de Sá Romano - Casarão Abandonado
4º	Márcio Dias de Souza - Amigos Reunidos
5º	Daniela Vasconcellos Romanini - Observando
6º	Rafael Pereira da Cruz - Direcional
7º	Carla Fernanda R. Alves - Coisas do Interior
8º	Giuliana Del Grande - Lugares onde a bike me leva
9º	Lucas Selvati - As belezas de uma Itatiba noturna
10º	Rafael Henrique Meireles - Um bom lugar para descansar

Apoio: **JORNAL DE ITATIBA**

Realização:

